



Câmara Municipal de Albufeira

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2018**

Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes a vice-presidente, senhora **Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Rogério Pires Rodrigues Neto** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**. -----

Participou o senhor vereador **Lino Celso Ferreira Aguiar**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição da senhora vereadora **Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião, devido a um imprevisto de última hora. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início ao: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador **Ricardo Clemente** disse que não é um bom princípio o município promover obras durante o verão, devendo antes programá-las e levá-las a cabo em alturas mais fáceis e corretas, ainda para mais quando as obras se destinam a receber a Volta a Portugal em Bicicleta. Afirmou depois que existem prioridades e que o arranjo de estradas e caminhos é uma delas, mas que fazer estas obras no verão é arriscado, podendo provocar o caos, como aconteceu na avenida dos Descobrimentos, porque, muito embora a obra tenha sido realizada em tempo record, ela não deixou de provocar muita confusão e contestação por parte dos munícipes. Disse seguidamente que esta chamada de atenção tem por objetivo que futuras obras sejam feitas em períodos que não provoquem tanto dano ao concelho. Afirmou ainda que na presente semana têm sido verificados problemas de segurança e que, embora esta não seja uma competência direta do município, a autarquia deveria procurar junto das autoridades competentes, um reforço maior na época balnear, bem como dar o apoio necessário para que a GNR possa desenvolver as suas ações, evitando assim os descatos que nada abonam para o bom nome da cidade, uma vez que se tornam notícia no país e fora dele. Disse depois que estes acontecimentos prejudicam o esforço de promoção do concelho, sendo por



isso muito importante valorizar e acautelar a questão da segurança. Afirmou seguidamente que o que aconteceu foi pontual, mas que houve uma falta de força por parte da GNR por forma a dar resposta à situação, tendo inclusivamente havido guardas agredidos e levados para o Centro de Saúde.-----

Perguntou depois como está o Conselho Municipal de Educação e se está previsto algum desenvolvimento para o mesmo, uma vez que este órgão não está a funcionar, o que até já motivou que os vereadores não permanentes tivessem votado contra numa deliberação em que não queriam votar contra, isto porque se colocava uma questão em que não estavam a ser cumpridos os critérios legais exigidos, uma vez que não existe o Conselho Municipal de Educação. Perguntou seguidamente como está o Conselho Municipal de Juventude e se há alguma previsão para quando estes dois conselhos venham a funcionar. Questionou depois se já tinha sido dada uma resposta sobre o requerido na deliberação da câmara municipal relativa à consolidação do talude da Praia dos Aveiros, se, em caso afirmativo, qual o teor da resposta, e se, em caso negativo, por que razão não foi atribuída. -----

O senhor vereador Lino Aguiar perguntou qual o grau de execução do Orçamento Participativo que foi aprovado no ano passado, já que a câmara municipal já se encontra a promover o próximo. Questionou seguidamente se houve alterações ao projeto da rotunda dos Olhos de Água e, em caso afirmativo, se houve trabalhos a mais. Perguntou depois se houve trabalhos a mais na rotunda junto ao Parque da Alfarrobeira e, em caso afirmativo, em quanto importaram percentualmente os mesmos, e se o problema é realmente o facto de os lancis ainda não terem chegado, ou se se trata de um problema mais abrangente.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes repararam que muitos trabalhadores do município têm um índice cujo valor está abaixo do salário mínimo nacional, pelo que seria importante rever esta situação e fazer uma atualização destes valores, até porque em muitos casos se tratam de trabalhadores com muitos anos de serviço que estão desmotivados precisamente por esta razão. Afirmou depois que os vereadores não permanentes estão disponíveis para trabalhar numa solução que permita valorizar estes trabalhadores. Disse seguidamente que a empresa de advogados que está a tratar da questão do Roja-Pé, na apresentação que fez, defendeu uma solução que passaria pelo facto do Tribunal Administrativo de Loulé ter ultrapassado o prazo para pedir a execução da pena, pelo que perguntou se já havia alguma novidade relativamente a esta diligência e se o tribunal já se tinha pronunciado, uma vez que esta solução poderia eliminar em definitivo a questão das demolições no

Roja-Pé.-----

O senhor presidente disse que existem constrangimentos burocráticos em realizar obras entre janeiro e maio de cada ano, por causa do saldo da gerência anterior, sendo que a altura ideal para realizar as obras é entre outubro e dezembro, para não colidir com a época alta. Explicou depois que na obra de repavimentação do eixo viário se começaram por resolver alguns abatimentos verificados na parte norte, mas que depois se optou por fazer uma repavimentação integral, mesmo tendo em conta os constrangimentos para as pessoas que esta opção implicou. Afirmou seguidamente que os constrangimentos não têm sido assim tantos e que demorou cerca de nove minutos para ir da chamada Rotunda do Lidl à Rotunda dos Relógios e cerca de seis minutos para vir das bombas da BP ao cruzamento dos bombeiros. Lembrou ainda que este espaço tem variadíssimas alternativas que podem ser utilizadas em ambos os sentidos, tanto a norte como a sul, embora não sejam tão conhecidas pelos turistas. Admitiu depois que esta não é a solução ideal, mas que, face aos abatimentos existentes e ao tempo total de duração da obra, esta foi a solução possível neste momento, até porque o concurso no qual se insere a empreitada só produziu efeitos nesta altura. Afirmou seguidamente que o município está em consonância com a Secretaria de Estado da Administração Interna na questão da segurança, tendo já sido realizadas várias reuniões com as forças de segurança sobre o Programa Noite Segura e que existem também os Contratos Locais de Segurança, implementados pelo Governo há uns anos. Informou depois que na tarde do presente dia se vai realizar mais uma reunião com um representante do gabinete do senhor Secretário de Estado. Afirmou seguidamente que o Conselho Municipal de Educação vai estar pronto para se iniciar no princípio do ano letivo 2018/2019 e que o início do Conselho Municipal de Juventude está dependente da existência de uma associação de juventude que esteja no concelho, mas que na próxima reunião da câmara municipal dará mais pormenores sobre o andamento desta situação. Disse depois que fez uma reunião técnica interna para estabelecer regras relativamente ao talude da Praia dos Aveiros e que o senhor doutor Fernando Silva irá dar um parecer relativo às questões levantadas pelos técnicos, parecer esse que será apreciado na próxima reunião da câmara municipal, com o intuito de se retomarem urgentemente as obras, uma vez que este problema já se arrasta desde a data da construção do talude. Afirmou seguidamente que relativamente à rotunda dos Olhos de Água houve a necessidade de proceder a pequenas alterações de pormenor para resolver a questão de uma passagem, mas que só na próxima reunião da câmara municipal poderá informar quanto à realização de eventuais trabalhos a mais. Disse



depois que ficou registada a chamada de atenção sobre os índices dos trabalhadores e que a senhora vice-presidente irá analisar esta questão. Afirmou seguidamente que não existem novidades relativamente à questão do Roja-Pé, não tendo sido a câmara municipal notificada, desconhecendo também quantas pessoas apresentaram contestação no prazo dado pelo tribunal, questão que só depende de cada pessoa e do respetivo advogado. Disse depois que promoveu a reunião de esclarecimento para que todas as pessoas soubessem o que tinham a fazer, mormente aquelas pessoas que não tinham advogado. Explicou ainda que agora está tudo parado devido às férias judiciais. --
O senhor vereador Lino Aguiar disse que faltou esclarecer a questão do orçamento participativo.-----

A senhora vice-presidente perguntou se o senhor vereador se estava a referir à obra de Ferreiras.-----

O senhor vereador Lino Aguiar respondeu afirmativamente.-----

A senhora vice-presidente explicou que as obras têm um prazo de execução de dois anos, prazo que não foi ultrapassado, estando agora a decorrer a fase de escolher o projeto, finda a qual se passará à execução da obra, tendo depois catorze meses para executar a obra.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente afirmou que o senhor presidente teria dito numa assembleia municipal que a obra da rotunda entre a GNR e o Parque da Alfarrobeira demoraria três semanas a concluir, mas as três semanas já passaram há muito, embora se realizem obras em tempo record como a recentemente realizada na Avenida dos Descobrimentos, pelo que perguntou quais as razões da demora daquela obra, uma vez que causa transtornos aos moradores da zona e à própria GNR que precisa de circular ali. Defendeu depois que a realização de obras no verão contraria a promoção que é feita do concelho, uma vez que não dá uma boa imagem, sendo por isso importante saber o que está acontecer nesta empreitada, uma vez que está com um grande atraso.

O senhor presidente explicou que a obra da rotunda na zona da GNR não é comparável à repavimentação feita na avenida dos Descobrimentos, uma vez que foi uma obra feita para resolver o problema das águas pluviais e das canalizações existentes na zona, sendo que a obra da avenida dos Descobrimentos consistiu apenas de fresagem e pavimentação, enquanto que na obra referida foram feitas novas canalizações, o que demora sempre muito tempo, tendo ainda havido grandes chuvadas em fevereiro ou março que atrasaram a obra em cerca de um mês. Explicou depois que a estes constrangimentos ainda se somou a questão da falta de pedra para lancil, uma vez que estava a ser usada uma pedra muito estreita que teve que ser substituída por uma

pedra mais larga, pedra essa que é de Monchique e que tem que ser cortada em Espanha. Disse ainda que a primeira pedra que veio da fábrica teve que ser substituída por outra, o que lamentavelmente também contribuiu para o atraso verificado. -----

O senhor vereador Lino Aguiar perguntou se houve problemas com a alteração do projeto.-----

O senhor presidente respondeu negativamente e disse que as alterações se verificaram ao nível do lancil e da pedra, não tendo havido propriamente alterações ao projeto.-----

O senhor vereador Lino Aguiar disse que normalmente as obras têm um prazo de execução acordado com o construtor. -----

O senhor presidente afirmou que todas as obras têm um prazo, mas que neste caso verificaram-se os constrangimentos já relatados e que estarão certamente documentados. -----

O senhor vereador Lino Aguiar disse que o prazo de execução era de um mês, mas que a obra já vai em três ou quatro meses. -----

O senhor presidente afirmou que a obra não tinha o prazo de execução de um mês.-----

O senhor vereador Lino Aguiar disse que mesmo que o prazo fosse de dois meses, a obra já dura há quatro meses. -----

O senhor presidente disse que é verdade que a obra já dura há quatro meses, facto que é inegável. -----

O senhor vereador Lino Aguiar perguntou se a culpa do atraso seria do empreiteiro. ----

O senhor presidente admitiu que poderá existir alguma parte em que a culpa poderá ser atribuída ao empreiteiro, mas que têm que ser considerados outros fatores. -----

O senhor vereador Lino Aguiar disse que os empreiteiros têm que ser chamados à responsabilidade.-----

O senhor presidente respondeu que os empreiteiros serão sempre chamados à responsabilidade, ficando estes elementos visíveis na conta final que a câmara municipal irá apreciar. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente reiterou que esta questão também se coloca porque o senhor presidente teria dito numa assembleia municipal que os problemas da obra seriam resolvidos num prazo de três semanas, mas que este prazo já foi ultrapassado. -----

O senhor presidente respondeu que o prazo pode ter sido ultrapassado em uma ou duas semanas, mas lembrou que quando fez esta afirmação estava a tentar otimizar a situação e que depois disso existiram novamente problemas com o fornecimento de pedra.-----



O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se existe alguma informação sobre alguma derrapagem do valor da obra.-----

O senhor presidente disse que é natural que tenham existido alguns trabalhos a mais. ---

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se os trabalhos a mais, a existirem, terão um valor residual.-----

O senhor presidente respondeu afirmativamente e lembrou que o valor dos trabalhos a mais terá sempre que estar dentro dos limites legalmente estabelecidos.-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 29 DE MAIO DE 2018 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-presidente, e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz, Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha.-----

Não participou na votação o senhor vereador Lino Aguiar pelo facto de não ter participado na reunião em causa.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezasseis de julho de dois mil e dezoito, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - oitenta milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta euros e quarenta e três cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e seis euros e quarenta e nove cêntimos.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Portaria n.º 193/2018, de quatro de julho**, que regula a integração do sistema informático que suporta os procedimentos do regime jurídico da urbanização e da edificação com o Balcão do Empreendedor;-----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 155/2018, de quatro de julho**, que recomenda ao Governo a atribuição de apoios à diversificação florestal;-----

- ◆ **Da Declaração de Retificação n.º 20/2018, de seis de julho**, que retifica o Decreto-Lei n.º 32/2018, de 8 de maio, da Presidência do Conselho de Ministros que determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1975 e 1980, publicado no Diário da República, n.º 88, 1.ª série, de 8 de maio de 2018; -----
- ◆ **Do Decreto-Lei n.º 54/2018, de seis de julho**, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva; -----
- ◆ **Da Portaria n.º 197/2018, de seis de julho**, que procede à regulamentação do Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, diploma que regula as condições de organização e funcionamento das estruturas de atendimento, respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, prevista na Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual; -----
- ◆ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 157/2018, de seis de julho**, que recomenda ao Governo a promoção da educação ambiental nos ensinos básico e secundário; -----
- ◆ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 158/2018, de seis de julho**, que recomenda ao Governo que realize uma avaliação de impacto do programa Eco-Escolas;--
- ◆ **Da Declaração de Retificação n.º 22/2018, de 10 de julho**, que retifica o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, da Presidência do Conselho de Ministros que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2018;-----
- ◆ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 171/2018, de onze de julho**, que recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias à inventariação urgente das infraestruturas patrimoniais em risco e à definição de um programa de minimização de riscos da faixa costeira e de reposição de cordões dunares no Algarve;-----
- ◆ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 172/2018, de onze de julho**, que recomenda ao Governo que implemente a obrigatoriedade de informação sobre operações urbanísticas de reabilitação nos negócios jurídicos sobre imóveis; -----
- ◆ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 179/2018, de onze de julho**, que recomenda ao Governo que promova uma campanha nacional de esterilização de animais;
- ◆ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 180/2018, de onze de julho**, que recomenda ao Governo que substitua o atual índice de risco de incêndio florestal (RCM) pelo índice meteorológico de perigo de incêndio (FWI) nos mecanismos de gestão de incêndios;-----
- ◆ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 181/2018, de onze de julho**, que



recomenda ao Governo o reforço dos sistemas de informação de apoio à decisão operacional no combate aos incêndios florestais;-----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 182/2018, de onze de julho**, que recomenda ao Governo que dê prioridade ao apoio ao associativismo florestal e à gestão comum de espaços florestais, para melhor defesa da floresta contra os incêndios; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 183/2018, de doze de julho**, que recomenda ao Governo que crie um contrato de transparência com os futuros pensionistas que os informe sobre a expectativa dos valores a receber ao atingirem a idade legal de reforma;-----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 189/2018, de treze de julho**, que recomenda ao Governo o desenvolvimento de campanhas de sensibilização para reduzir a produção de resíduos e promover a sua coleta seletiva. -----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações. -----

= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em trinta de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Loulé, no dia trinta de junho também último, para participação em atividade desportiva, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, considerando que se destina a jovens e adultos do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar destas pessoas, o que também

consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respectivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CMA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em doze de julho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da CMA, para deslocação à Praia do Inatel, com regresso às onze horas (deslocação inclui apenas o regresso), nos dias treze e dezasseis de julho também corrente, para participação em atividade recreativa, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. ----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Rogério Neto, com fundamento no facto de fazerem parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram as respetivas situações de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente. ---

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pela senhora vice-presidente, no impedimento do presidente, em doze de julho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocação à Amadora, no dia catorze de julho também corrente, para participação em atividade desportiva, bem como a realização do



trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, considerando que se destina a jovens e adultos do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.---

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho da senhora vice-presidente. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Rogério Neto, que a seguir à votação regressaram à sala, tendo o senhor presidente reassumido a presidência. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em dez de julho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades recreativas e religiosas, nos seguintes dias: -----

- Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da CMA, para deslocações à Praia do Inatel, nos dias vinte, vinte e três, vinte e sete e trinta de julho e três, seis, dez, treze, dezassete, vinte e um, vinte e quatro, vinte e sete e trinta e um de agosto; --
- Fábrica de Igreja Paroquial da Guia, para deslocação a Fátima, com saída no dia oito e chegada no dia nove de setembro; -----
- Junta de Freguesia da Guia, para deslocação a Fátima, com saída no dia treze e chegada no dia catorze de setembro; -----
- Rancho Folclórico dos Olhos de Água, para deslocação a Leiria, com saída no dia quatro e chegada no dia cinco de agosto, e a Samora Correia, com saída no dia dezoito e chegada no dia dezanove de agosto. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações,

autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

= APOIOS - LUEL - ARTE EM MOVIMENTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pela senhora vice-presidente, na falta do presidente, em cinco de julho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à LUEL - Arte em Movimento - Associação Cultural, Desportiva e Social de Albufeira, na realização da Gala Final de Ano da LUEL, no dia seis de julho também corrente, através da emissão da licença especial de ruído e da isenção do pagamento da respetiva taxa, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente. -

= APOIOS - ADSA - ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA DE ALBUFEIRA - REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VERÃO DE RECOLHA DE SANGUE DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, IP EM ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----
"Vem a ADSA - Associação de Dadores de Sangue e Medula Óssea de Albufeira, através do ofício anexo à presente, solicitar a esta Câmara Municipal apoio para a realização da campanha acima identificada, a realizar em Albufeira nos próximos dias 16 e 17 de Agosto. -----

Considerando: -----



1 - Que a Campanha de Verão de Recolha de Sangue é uma iniciativa do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP que vai ser realizada em vários locais do Algarve e que, em Albufeira, é organizada e promovida pela ADSA - Associação de Dadores de Sangue e Medula Óssea de Albufeira; -----

2 - Que a ADSA é uma associação sem fins lucrativos que tem como objectivo a promoção altruísta e desinteressada da dádiva de sangue e medula óssea. Na perseguição do seu objectivo esta Associação promove mensalmente, desde 2011, recolha de sangue e de medula óssea em Albufeira com o apoio técnico do Centro Hospitalar do Algarve; -----

3 - Que a actividade exercida por esta Associação constitui um bem social na medida em que tem como objectivo final a melhoria da qualidade de saúde de quem necessita e eventualmente o salvamento de vidas; -----

4 - Que o apoio solicitado se concretiza através do estacionamento da unidade móvel do Instituto no parque privado do Centro Comercial Modelo para recolha de sangue nas datas referidas; -----

5 - Que o pedido de apoio ora solicitado se traduz na divulgação do evento através dos meios da Câmara Municipal, nomeadamente: intranet, newsletter, agenda, site e painel electrónico e da isenção de pagamento das taxas de publicidade; -----

6 - A informação do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais dado na distribuição SGDCMA/2018/47243, cuja cópia se anexa; -----

7 - O parecer jurídico dado na distribuição SGDCMA/2018/44084 relativo ao pedido de isenção de pagamento das taxas de publicidade, que abaixo se transcreve: -----

"Vem a Associação de Dadores de Sangue e Medula Óssea de Albufeira, associação sem fins lucrativos, requerer a isenção de pagamento das taxas devidas pela publicidade alusiva a Campanha de Recolha de Sangue. -----

Estabelece a al. a), do n.º 4, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira que poderão ser isentados do pagamento de taxa, total ou parcialmente as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais e desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respetivos fins. -----

Traduzindo-se a ação que se pretende levar a efeito numa campanha para recolha de sangue, a mesma insere-se nos fins contantes dos respetivos estatutos, que o requerente juntou aquando de pedidos anteriores. -----

Afigura-se-nos no entanto, que o Regulamento mencionando prevendo isenções para

associações, apenas refere associações religiosas, culturais e desportivas, nada dizendo quanto às associações sociais e de beneficência, que, dizemos nós, mereceriam estar aí contempladas. Atenta a ratio da norma invocada, parece-nos, no entanto, que, por interpretação extensiva possam as associações de carácter social estar, também, abrangidas pelo âmbito de aplicação da norma, recomendando-se, todavia, se proceda à sua alteração. -----

Face ao exposto, recomenda-se seja o assunto remetido a decisão superior."-----

8 - O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

Proponho:-----

Que a Exma. Câmara Municipal delibere apoiar a Associação requente através:-----

- a) Da divulgação do evento através do mail global do Município, newsletter, agenda, site e painel electrónico, este último a partir de 1 de Agosto. -----
- b) Isenção total do pagamento das taxas de publicidade tendo em consideração e nos termos do parecer jurídico mencionado no ponto 7 da presente proposta."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO CASA DO ALENTEJO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem a Associação Casa do Alentejo, solicitar apoio para a realização do "1.º Encontro de Grupos Corais Alentejanos", a ter lugar no dia 21 de julho, no Espaço Multiusos de Albufeira. -----

Considerando que:-----

- 1) A Associação Casa do Alentejo é uma associação;-----
- 2) Este evento consiste num encontro de grupos corais alentejanos, cerca de 10 grupos, e estará aberto ao público em geral; -----
- 3) O evento não terá fins lucrativos;-----
- 4) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde; -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação Casa do Alentejo através



do seguinte: -----

1. Disponibilização do EMA no dia 21 (vinte e um) de julho de 2018, para realização do evento; -----
2. Isenção total de pagamento das taxas de utilização do EMA, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira que refere que, a requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, conforme parecer da DJC, na distribuição SGDCMA/2018/32437; -----
3. Disponibilização do palco e 250 cadeiras do EMA; -----
4. Disponibilização de equipamento de som e respetivo apoio técnico, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2018/32761. -----

Em tudo deverá o requerente cumprir o estipulado no Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO ESPAÇO JOVEM - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação Espaço Jovem, com o número de contribuinte 504 897 730, com sede no Bairro Santa Filomena Amadora, através do documento anexo, solicitou apoio da Câmara Municipal de Albufeira, na disponibilização do EMA - Espaço Multiusos de Albufeira, nos dias 4 e 5 de agosto de 2018. -----

Considerando que: -----

- 1) O apoio se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município; -----
- 2) A Associação Espaço Jovem é uma associação juvenil, sem fins lucrativos e tem como objeto de intervenção a população imigrante do Bairro Santa Filomena. Tem contemplado em suas atividades toda a população imigrante e migrante do bairro, desde crianças, jovens e respetivos familiares, sendo que, é a única infra - estrutura de suporte à comunidade. -----
- 3) A associação trabalha com jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 24 anos e as suas respetivas famílias, com o objetivo de desenvolver competências sociais e pessoais promotoras de sucesso escolar de forma a que esses jovens consigam a sua plena integração enquanto cidadãos; -----
- 4) A associação gostaria de compensar estes jovens e seus familiares, pelo esforço e desempenho demonstrado ao longo do ano letivo 2017/2018, com uma visita a

Albufeira onde pudessem disfrutar de um dia de praia e de passeio pela cidade;-----

5) A maioria dos pais não tem condições financeiras para pagar alojamento em Albufeira;-----

6) O EMA seria utilizado para a pernoita de 30 (trinta) crianças e 25 (vinte e cinco) adultos, participantes nas atividades promovidas pela associação;-----

7) Existe disponibilidade do EMA nas datas solicitadas;-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a associação Espaço Jovem através do seguinte:-----

- Disponibilização do EMA nos dias 4 (quatro) e 5 (cinco) de agosto de 2018, para pernoita de 30 (trinta) crianças e 25 (vinte e cinco) adultos;-----
- Isenção total de pagamento das taxas de utilização do EMA, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira que refere que, a requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, conforme parecer da DJC na distribuição SGDCMA/2018/46077.-----

Em tudo deverá o requerente cumprir o estipulado no Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - ORDEM DOS SOLICITADORES E AGENTES DE EXECUÇÃO
- COMARCA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: "A OSAE - Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução - Comarca de Albufeira, vem através de documento anexo solicitar autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, durante o dia 12 de setembro, entre as 09H30 e as 19H00, para realização de uma Ação de Formação sobre "Autos de Constatação".-----

Mais solicita a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal, nomeadamente computador portátil e datashow, bem como tela de projeção.-----

Considerando:-----

a) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas solicitadas;-----

b) Que estão disponíveis os meios técnicos e humanos necessários à realização da atividade;-----



- c) Que a atividade se realiza dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há lugar ao pagamento de horas extraordinárias; -----
d) Que não há qualquer custo de realização para a Autarquia; -----
e) A alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; -----
f) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização da Ação de Formação sobre "Autos de Constatação", à OSAE - Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução - Comarca de Albufeira, nos seguintes termos: -----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 12 de setembro, entre as 09H30 e as 19H00, nomeadamente computador portátil, datashow e tela de projeção." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - CEDÊNCIAS DE COMBUSTÍVEL AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES
DESPORTIVAS DO CONCELHO
DE 01/06/2018 A 30/06/2018 - RELATÓRIO =**

Relacionado com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentado um relatório do seguinte teor: -----

Apresentação das cedências de combustível aos Clubes e Associações Desportivas do Concelho, no período de 01/06/2018 a 30/06/2018, de acordo com a deliberação de Câmara, datada de 01/08/2017.

Clubes	Gasóleo Rodoviário a granel (Bomba)	Gasóleo e Gasolina Rodoviário c/ cartão Electrónico	Gasolina Rodoviária a granel (Bomba)	Total (€)
Albufeira Futsal Clube	272	-----	-----	318,00 €
Albufeira Surf Clube	194	-----	-----	226,81 €
Clube Artes Marciais	-----	101,08	-----	101,08 €
Clube Desp Areias S J	313	1005,58	33	1 418,04 €
Clube Pesca	243	125,81	-----	409,90 €
Futebol Clube Ferreiras	133	-----	-----	155,49 €
G. D. R. Olhos de Água	138	76,65	-----	237,99 €
Imortal D Clube	71	106,21	-----	189,22 €
Total	1 364,00	1 415,33 €	-----	3 056,51 €

Foi tomado conhecimento.-----

**= PROTOCOLOS - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----
"O Município de Albufeira, em conjunto com a Escola Básica e Secundária de Albufeira pretende celebrar um Protocolo de Colaboração com vista à gestão e utilização do Pavilhão Desportivo do referido Estabelecimento Escolar.-----

Considerando que:-----

1. Se trata de um equipamento que, dando resposta no período escolar aos utentes deste Estabelecimento, tem condições para ser colocado ao serviço da comunidade fora desse mesmo horário.-----
2. Albufeira dispõe de uma oferta desportiva significativa, a qual necessita de um apoio de base ao nível dos espaços desportivos existentes. -----
3. Entende o Município que o estabelecimento deste Protocolo contribui para a criação de condições para o fomento da atividade desportiva no concelho, porquanto viabiliza a utilização do Pavilhão Desportivo por parte de clubes e associações locais que desenvolvam projetos de interesse para a comunidade. -----
4. O Município considera a atividade associativa dos Clubes de interesse para o concelho de Albufeira, e para a região do Algarve, pelo que, no exercício das suas competências, designadamente, as previstas na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, nos arts.º 6.º, n.º 1, e 46.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, e no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro. -----
5. A efetivação deste Protocolo trará um conjunto de responsabilidades acrescidas a ambas as entidades que deve ser devidamente acautelada.-----

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar o estabelecimento do Protocolo de Colaboração com vista à Gestão e Utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica e Secundária de Albufeira."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, entre outras, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de vinte e cinco mil euros.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que esteve a analisar os protocolos



propostos para a Escola Secundária de Albufeira e para a Escola Básica e Secundária de Albufeira e constatou que existe uma grande diferença de valores entre as duas propostas, embora ambas se refiram à utilização do pavilhão desportivo de cada escola, pelo que perguntou qual a razão para esta diferença. Questionou seguidamente qual o critério para a celebração deste tipo de protocolos, uma vez que há um outro agrupamento escolar no concelho para o qual não foi proposto qualquer protocolo. Afirmou depois que faz sentido os agrupamentos ficarem responsáveis por levar a cabo pequenas reparações e gestão dos espaços, mas que, no entanto, para os vereadores não permanentes este tipo de protocolos só faz sentido quando o critério é igual para todos os agrupamentos. O senhor presidente disse que os critérios são iguais para todos os agrupamentos na medida da proporção entre eles. Lembrou depois que o protocolo com Escola Secundária de Albufeira já vigora há muitos anos, ainda o edil fazia parte do agrupamento, tendo sido o primeiro pavilhão do género a existir em Albufeira, o qual tem vindo sempre a ser utilizado pelo Clube de Basquete de Albufeira, uma vez que é um pavilhão com capacidade para acolher jogos de basquete. Explicou depois que o pavilhão da Escola Básica e Secundária de Albufeira se trata de uma valência completamente diferente, embora também tenha sido construído pelo Ministério da Educação, uma vez que se trata de um pavilhão considerado grande, enquanto o pavilhão da Escola Secundária de Albufeira é considerado um pavilhão pequeno. Disse ainda que não foi feito qualquer protocolo neste âmbito com o Agrupamento de Escolas de Ferreira porque não tem qualquer pavilhão a ser utilizado como os anteriormente referidos. -----

O senhor vereador Lino Aguiar afirmou que o pavilhão da Escola Básica e Secundária de Albufeira foi feito pelo Ministério da Educação em terrenos do município, pelo que perguntou se na altura não foi feito um protocolo para gestão daquele espaço. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente e explicou que o município participou nas obras do pavilhão, permitindo assim que fosse construído um pavilhão grande e não pequeno, como era habitual o Ministério da Educação construir. -----

O senhor vereador Lino Aguiar perguntou se em troca o município ficou a deter parte da gestão desta valência. -----

O senhor presidente respondeu que o município gere o período noturno e os fins de semana. -----

O senhor vereador Lino Aguiar perguntou se nessa altura não foi feito um protocolo com o valor que o município tinha que despende. -----

O senhor presidente respondeu que o valor a despende depende da utilização que é feita, pelo que não seria possível prever estes valores logo no início. -----

O senhor vereador Lino Aguiar perguntou se o valor da manutenção não foi acautelado. -----

O senhor presidente respondeu que só há lugar ao pagamento da manutenção se houver uso por parte dos clubes, caso não existissem clubes a utilizar o espaço nem sequer haveria necessidade de celebrar um protocolo. -----

O senhor vereador Lino Aguiar sugeriu que o município fizesse um protocolo transversal a todos os agrupamentos do concelho, onde se incluiria as manutenções dos espaços, as refeições escolares e tudo o resto que é transferido para as escolas, devendo o processo ser conduzido de uma forma dialogante com todos os agrupamentos, em função do número de alunos e de outros rácios, para conseguir financiar as escolas de forma equilibrada, evitando-se assim acertos pontuais com esta ou com aquela entidade. -----

O senhor presidente disse que se tratam de coisas completamente diferentes e que em dois mil e dois, quando chegou à câmara municipal, fez exatamente o que o senhor vereador está a propor, tendo celebrado protocolos com todos os agrupamentos, no início de cada ano letivo, para atribuição de uma verba destinada a material escolar, tal como canetas, papel, cartolinas, etc. Explicou depois que para se chegar ao valor final a atribuir, foi encontrado um valor razoável por cada aluno inscrito na respetiva escola. Afirmou seguidamente que a gestão dos pavilhões desportivos se trata de uma matéria completamente diferente, não podendo ser comparada com as restantes áreas. Defendeu ainda que cada pavilhão apresenta uma realidade distinta e deu o exemplo do pavilhão da Escola de Paderne, construído quase exclusivamente com verbas do município e que é utilizado apenas pelos alunos da escola. Disse depois pensar que os pavilhões das escolas Martim Fernandes, Francisco Cabrita, Diamantina Negrão e Ferreiras não estão praticamente a ser usados porque não tem havido necessidade. Afirmou seguidamente que entretanto foi construído um outro pavilhão nos Olhos de Água, que não tem tanta utilização como o da Escola Secundária de Albufeira e o da Escola Básica e Secundária de Albufeira, talvez pela sua localização mais distante, mas que também é utilizado por algumas associações e clubes. Terminou dizendo não estar em condições de dizer qual a utilização de cada pavilhão do



concelho no preciso momento, mas que essa informação poderá ser dada numa próxima reunião da câmara municipal. -----

O senhor vereador Lino Aguiar disse que se a gestão dos pavilhões fosse feita em conjunto com os diretores dos agrupamentos, evitar-se-ia a ideia de que existem agrupamentos a receber mais que outros. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse ser importante fazer algumas correções ao que tem sido dito, nomeadamente o facto do pavilhão da Escola Francisco Cabrita estar a ser atualmente utilizado pelo Clube de Basquete de Albufeira, o que já aconteceu no ano transato. -----

O senhor presidente afirmou não ter a certeza sobre esta utilização. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse estar seguro da sua afirmação, porque quando foi feita uma recente intervenção no piso da Escola Francisco Cabrita, o doutor Paulo Dias pediu para o Clube de Basquete de Albufeira utilizar o pavilhão da Escola Diamantina Negrão. Afirmou depois que já noutras ocasiões o doutor Paulo Dias pediu o pavilhão da Escola Diamantina Negrão para a patinagem, havendo o hábito de algumas associações de utilidade pública utilizarem os pavilhões das escolas do Agrupamento de Escolas de Ferreiras de forma gratuita. Disse seguidamente que o agrupamento já beneficiou em tempos da celebração de um protocolo deste género, mas que depois deixou de beneficiar. Afirmou ainda que o agrupamento estará disponível para assinar um protocolo deste tipo. -----

O senhor presidente disse que o município também estará disponível para celebrar um protocolo com o Agrupamento de Escolas de Ferreiras, desde que exista uma utilização dos pavilhões que justifique o mesmo. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que essa utilização se tem verificado. -----

O senhor presidente afirmou que se tem havido utilização dos pavilhões, tem que se celebrar um protocolo. -----

O senhor vereador Victor Ferraz afirmou que o doutor Paulo Dias lhe tinha dito que haveria lugar a uma compensação, uma vez que o Agrupamento de Escolas de Ferreiras estava a disponibilizar os seus pavilhões desportivos a alguns clubes e associações. Disse depois que quando o Pavilhão dos Olhos de Água esteve em obras, a patinagem e o Clube de Basquete de Albufeira utilizaram o pavilhão da Escola Diamantina Negrão para treinos. Afirmou ainda que no ano passado a patinagem utilizou o pavilhão da Escola Diamantina Negrão o ano inteiro, espaço que também já foi utilizado pelo andebol. Reiterou por último que o agrupamento estará sempre disponível para celebrar um protocolo que o possa ajudar nas

despesas que tem. -----

O senhor vereador Lino Aguiar disse que os constrangimentos financeiros são cada vez maiores nas escolas, pelo que uma ajuda de vinte e cinco mil euros pode ser preciosa para que a agrupamento faça face a estas e outras despesas. Afirmou depois que a verba destinada às escolas é cada vez menor, nomeadamente no orçamento de estado para o próximo ano, sendo por isso muito importante que se fizesse um protocolo semelhante para todos os agrupamentos, para que as verbas fossem distribuídas de forma equitativa. -----

O senhor presidente afirmou que a administração local não pode apoiar a administração central, tem que existir uma troca de serviços para que esse apoio se efetive. Disse depois que em tempos o Agrupamento de Escolas de Ferreira já beneficiou de um protocolo que previa a atribuição de uma participação financeira, embora de pequena monta. -----

O senhor vereador Victor Ferraz afirmou que o agrupamento não recebe qualquer montante pelos pavilhões desportivos, recebendo apenas quinhentos euros pela eletricidade gasta no edifício do armazém, valor que também já se encontra muito desfasado da realidade. -----

O senhor presidente disse que iria reunir com o doutor Paulo Dias e com a Divisão de Desporto e Juventude para rever todos os protocolos e utilizações de pavilhões que estão a ser feitas, nomeadamente dos pavilhões que não estão adstritos a qualquer agrupamento escolar, como é o caso do Pavilhão dos Olhos de Água e do Pavilhão Municipal. -----

Afirmou depois que o Pavilhão da Guia é totalmente municipal, embora os outros também o sejam, mas não foram construídos pelo município e sim pelo Ministério da Educação. Informou também que a escola da Guia foi toda construída pelo município, não tendo o Ministério da Educação tido qualquer gasto. Lembrou também uma conversa que teve na altura com a senhora ministra da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues, em que esta prometeu fazer um protocolo para o Ministério da Educação custear parte das despesas da escola, porque do sétimo ao nono ano era competência do ministério, mas depois não se concretizou. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se esta escola estava integrada naquele projeto que havia e que era até aos cinco milhões de euros para a construção de edifícios. -----

O senhor presidente respondeu negativamente e acrescentou que a escola da Guia até custou mais, rondando os sete milhões de euros. Disse que esta escola tinha



sido uma iniciativa sua, tendo sido tudo tratado pessoalmente por ele, desde a procura do terreno à aquisição do mesmo, ao projeto que foi feito a expensas da câmara. Era uma escola para o primeiro, segundo e terceiro ciclos e que ficou também com um pavilhão grande. O Ministério da Educação colocou algumas reticências naquela escola e por isso não participou na parte que lhe caberia. O pavilhão deveria ser uma parte do ministério, mas acabou por não o ser. Isto aconteceu numa altura de crise financeira, na câmara municipal não se recebia dinheiro de impostos nenhuns e os fundos europeus praticamente acabaram-se. Coincidiu uma série de situações mais complicadas, no entanto, conseguiu-se construir a escola. Salientou que era uma escola totalmente construída pela câmara, como então deveria haver poucas. Atualmente haverá mais, dado a responsabilidade das câmaras com a transferência de competências. Para outras zonas do país ainda há os fundos europeus, mas para o Algarve o cenário já não é assim. -----

Relativamente à questão dos pavilhões disse o senhor presidente que estava aberto e iria verificar. Referiu que tinham de ser realistas e claros nesta transferência. Contudo, considerar que a câmara teria de financiar os agrupamentos só porque existiam dificuldades, não poderia ser. O que não se poderia fazer era permitir que os agrupamentos tivessem custos resultantes do trabalho que deveria ser obrigação da câmara municipal. -----

O senhor vereador Lino Aguiar perguntou qual seria a maior prioridade, senão a educação. -----

O senhor presidente concordou sublinhando que não era isso que estava em causa. O senhor vereador Lino Aguiar disse não entender essa postura das câmaras municipais, ou seja, a administração central tinha obrigações e não estava a cumpri-las, por conseguinte, também não cumpriríamos. -----

Contrapôs o senhor presidente dizendo que a câmara municipal tem cumprido as suas obrigações, sugerindo o senhor vereador Lino Aguiar que se fosse um pouco mais além. -----

Informou o senhor presidente que já antes da transferência de competências a câmara municipal fazia deservagem, jardinagem, os eletricitistas verificavam as instalações elétricas, entre outros, e isso não era da sua competência. Só a partir de dois mil e nove é que houve a transferência de competências para as câmaras municipais, para algumas, nomeadamente a de Albufeira. O ensino do segundo e terceiro ciclos era da exclusiva competência do Ministério da Educação, mas em

Albufeira sempre se apoiou. Inclusive, a câmara municipal colocava mais funcionários nas escolas do primeiro ciclo e nos jardins-de-infância, do que o próprio Ministério da Educação. -----

O senhor vereador Lino Aguiar disse que os funcionários já não queriam permanecer nas escolas. Se de início manifestavam essa vontade, decorrido pouco tempo de lá estarem queriam sair e vir para um qualquer gabinete da câmara municipal, por ser mais aliciante do que trabalhar nas escolas. -----

Disse o senhor presidente que essa era a situação atual, mas antigamente não era assim. -----

Concordou o senhor vereador Lino Aguiar, referindo que isto era o ponto em que as escolas estavam hoje em dia, e se não tivessem profissionais, condições e meios para que eles prestassem o seu serviço com qualidade, quem ficaria prejudicado eram os nossos alunos. -----

O senhor presidente disse que essa situação não decorria das condições físicas e materiais das escolas, mas antes do comportamento dos alunos, ao que o senhor vereador Lino Aguiar disse concordar em parte. -----

Referiu o senhor presidente que era essencialmente por isso. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que, neste momento, o mais importante era verificar as condições das salas de aula, até mais que outros fatores e era importante analisar isso. -----

Concluiu o senhor presidente dizendo que iriam fazer um estudo sobre essa questão. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"O Município de Albufeira, em conjunto com a Escola Secundária de Albufeira pretende celebrar um Protocolo de Colaboração com vista à gestão e utilização do Pavilhão Desportivo do referido Estabelecimento Escolar. -----

Considerando que:-----

- 1. Se trata de um equipamento que, dando resposta no período escolar aos utentes deste Estabelecimento, tem condições para ser colocado ao serviço da comunidade fora desse mesmo horário.-----*
- 2. Albufeira dispõe de uma oferta desportiva significativa, a qual necessita de um apoio de base ao nível dos espaços desportivos existentes. -----*
- 3. Entende o Município que o estabelecimento deste Protocolo contribui para a criação*



de condições para o fomento da atividade desportiva no concelho, porquanto viabiliza a utilização do Pavilhão Desportivo por parte de clubes e associações locais que desenvolvam projetos de interesse para a comunidade. -----

4. O Município considera a atividade associativa dos Clubes de interesse para o concelho de Albufeira, e para a região do Algarve, pelo que, no exercício das suas competências, designadamente, as previstas na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, nos arts.º 6.º, n.º 1, e 46.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, e no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro. -----
5. A efetivação deste Protocolo trará um conjunto de responsabilidades acrescidas a ambas as entidades que deve ser devidamente acautelada. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar o estabelecimento do Protocolo de Colaboração com vista à Gestão e Utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Albufeira."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, entre outras, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de onze mil e seiscentos euros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - IMORTAL BASKET CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Câmara Municipal de Albufeira pretende, em conjunto com o Imortal Basket Clube, desenvolver um conjunto de atividades viradas para a promoção da modalidade de Basquetebol. -----

Considerando que: -----

1. Se trata de uma modalidade com grande aceitação social e com um número de praticantes no concelho; -----
2. Os eventos contribuem para reforçar o Calendário Desportivo Concelhio, posicionando Albufeira como um concelho onde o Basquetebol tem grande expressão.
3. Estas realizações contribuem para projetar Albufeira como um local de excelência para a prática do desporto. -----
4. A realização de provas desportivas contribuem para rentabilizar e dar a conhecer as potencialidades existentes no concelho, colocando-as ao serviço de objectivos de -----

desenvolvimento económico e social; -----

Proponho que: -----

A Digníssima Câmara delibere: -----

Autorizar a outorga do Protocolo de Colaboração, cuja minuta se junta em anexo."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, entre outras, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de oito mil euros. -----

Em relação a este protocolo, o senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes verificaram que se tratava de uma proposta da câmara municipal para fazer parceria com o Imortal Basket Club, para o desenvolvimento de atividades. Esta proposta visava apenas as atividades do Imortal Basket Club e lembrou o senhor vereador que existia outro clube de basquetebol no concelho. Assim, seria importante envolver os dois clubes, uma vez que são os dois do concelho, e não dar primazia apenas a um, por se tratar de uma parceria proposta pela câmara. -----

O senhor presidente esclareceu que esta era uma proposta da câmara no sentido de prestar um apoio que foi solicitado pelo próprio Imortal Basket Club. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que no documento não era isso que estava expresso.-----

Prosseguiu o senhor presidente dizendo que este apoio foi solicitado pelo senhor Amândio, com quem falou numa primeira fase. O apoio teve origem com o pedido do Imortal Basket Club e tudo o que for solicitado pelo Clube Basquete de Albufeira, será acolhido no mesmo sentido. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que nos documentos fazia-se referência a um ficheiro intitulado "Carta de Parceria 2018" e perguntou se lhes podiam disponibilizar esse mesmo ficheiro, para perceberem quais as parcerias em questão, ao que o senhor presidente respondeu afirmativamente.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - SECRETÁRIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - MINUTA =**

Foi apresentada a minuta do protocolo a celebrar com a Secretária-Geral da Administração Interna e com a Guarda Nacional Republicana, visando reabilitar as novas instalações para o Posto Territorial de Olhos de Água, documento que se dá por



integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes concordavam com esta proposta, e com a resolução de um problema já existente e para manter a Guarda Nacional Republicana na antiga freguesia dos Olhos de Água, onde o fluxo de pessoas era bastante grande, pelo que fazia todo o sentido que lá permanecessem. No entanto, queria realçar outra questão que se prendia com a Guarda Nacional Republicana e com as suas infraestruturas. O quartel da Guarda Nacional Republicana não tinha condições para servir a nossa população e existia também um problema de alojamento. O antigo presidente, o senhor doutor Carlos Silva e Sousa, já tinha abordado essa questão e estaria, assim julgava o senhor vereador, à procura de uma solução e que passava por encontrar sítios onde os guardas pudessem ficar, de forma a resolver o problema do alojamento. Havia alguns problemas onde a autarquia poderia corresponder para dar algum género de resposta e criar boas condições, para que de futuro houvesse mais vontade e mais motivação em instalar a Guarda Nacional Republicana noutras condições. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes apenas davam sugestões, depois o senhor presidente faria como entendesse e, nesta linha, propunha que se passasse o Mercado dos Calços para uma zona mais central, nomeadamente, o Quartel dos Bombeiros, uma vez que este sairia dali, como até era ideia do senhor presidente construir um novo Quartel em Vale Paraíso, apetrechado com novos meios que tanta falta faziam. Faria sentido existir um protocolo com a Guarda Nacional Republicana e com o Ministério da Administração Interna, por forma a albergar aquela força no espaço onde estava o Mercado e arranjar provavelmente alojamento, para o atual Quartel. -----

Reforçou o senhor vereador que estas eram apenas sugestões e ideias. Não obstante, tratava-se de questões estruturantes do município que teriam de ser pensadas e discutidas, mas ficava aqui expressa a sugestão, sem esquecer que o município dispunha de recursos financeiros para levar a cabo algumas obras importantes. -----

Considerou o senhor vereador Ricardo Clemente que a questão das escolas era importante, mas também o era a segurança, bem como pensar em tudo aquilo que poderiam levar a cabo neste momento, por forma a que tivéssemos um concelho melhor para o futuro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o protocolo, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos. -----

= PROTOCOLOS - ADENDA - IMORTAL BASKET CLUBE - MINUTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido retirado para melhor análise. -----

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2018 - ATLÉTICO CLUBE DE ALBUFEIRA =

Foi apresentada a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o ano dois mil e dezoito, a celebrar com o Atlético Clube de Albufeira, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, para além da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito euros, a prestação de apoio humano e logístico e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira, bem como a disponibilização de uma verba suplementar até mil seiscentos e cinquenta euros para apoio ao aluguer de viaturas para transporte das respetivas equipas afetas à formação, limitada aos casos em que o município não disponibilize transporte. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse terem verificado nos documentos, que quando se elaboravam estes contratos-programa havia vários critérios, questionando se era feita uma avaliação do protocolo do ano anterior. -----

Respondeu o senhor presidente que era feita com base no número de atletas da formação inscritos, ressaltando que não estava aqui inserido o apoio aos seniores e que o contrato-programa era relativo apenas à formação e aos jovens. -----

O senhor presidente disse tratar-se do número de atletas e o facto de haver uma equipa que fizesse parte dos campeonatos nacionais obrigava a despesas maiores, como era o caso do Guia Futebol Clube que tinha uma equipa de iniciados no campeonato nacional o que obrigava a maiores deslocações e maiores custos com essa mesma equipa, do que se fosse no campeonato regional. Há cerca de três ou quatro anos o Imortal Desportivo Clube tinha duas equipas no campeonato nacional de juvenis iniciados e a situação era idêntica. A questão dos apoios seniores teria de ser vista de forma completamente diferente e não a nível de contratos-programa. -----

Perguntou o senhor vereador Victor Ferraz se estes contratos não tinham em conta os outros valores que o clube recebia durante o ano. -----



Esclareceu o senhor presidente que os valores que o clube recebia durante o ano eram relativos ao apoio a algumas atividades diferentes e que não estavam relacionadas com o contrato-programa.-----

O senhor vereador Victor Ferraz lembrou, a título de exemplo, a apoio prestado com as carrinhas.-----

Explicou o senhor presidente que esse era um apoio à atividade desportiva de uma forma genérica.-----

O senhor vereador Victor Ferraz fez referência ao Desporto Escolar, que embora estivesse diretamente relacionado com as escolas também tinha a ver com os resultados, dado que aquelas tinham campeões nacionais e regionais que trabalhavam durante todo o ano e que era importante valorizar.-----

O senhor presidente disse que o Desporto Escolar era da inteira responsabilidade do Ministério da Educação. Contudo, a Câmara Municipal de Albufeira desde sempre, e na medida do possível, tem disponibilizado transporte para as deslocações. Essa questão do Desporto provavelmente até estaria em vias de estar nas próximas transferências de competências do Ministério da Educação para os Municípios.-----

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que a diferença entre eles e os clubes era que nas escolas não pagavam mensalidade.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente considerou o Desporto Escolar muito bom e algum até era bastante competitivo.-----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos.-----

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2018 - CLUBE DE BASQUETE DE ALBUFEIRA =

Foi apresentada a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o ano dois mil e dezoito, a celebrar com o Clube de Basquete de Albufeira, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.- Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, para além da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois euros, a prestação de apoio humano e logístico e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira, bem como a disponibilização de uma verba suplementar até três mil e trezentos euros para apoio ao aluguer de viaturas

para transporte das respetivas equipas afetas à formação, limitada aos casos em que o município não disponibilize transporte. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos. -----

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2018 - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS =

Foi apresentada a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o ano dois mil e dezoito, a celebrar com o Futebol Clube de Ferreiras, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, para além da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quarenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro euros, a prestação de apoio humano e logístico e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira, bem como a disponibilização de uma verba suplementar até cinco mil euros para apoio ao aluguer de viaturas para transporte das respetivas equipas afetas à formação, limitada aos casos em que o município não disponibilize transporte. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos. -----

= OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS - MAPA ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que a fixação dos objectivos de cada unidade orgânica, deverá ter em conta os objectivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo, de acordo com o art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Dezembro;-----

Considerando a missão e a visão do Município de Albufeira, estabelecidas pelo Despacho n.º 163/2013, de 4 de Janeiro de 2013.-----

Proponho:-----

A aprovação do Mapa Estratégico, em anexo, devendo, do mesmo, ser dado conhecimento a toda a organização." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar do referido Mapa Estratégico, documento que se dá por integralmente reproduzido e do qual fica cópia arquivada na pasta de



documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se este assunto estava relacionado com os objetivos para a avaliação do desempenho, dizendo que alguns dos objetivos apresentados no mapa não se adequavam muito com a avaliação do desempenho e se queríamos promover comportamentos dentro da estrutura, teríamos de definir objetivos de desempenho mais específicos. -----

Parecia-lhe, a avaliar pelo presente mapa, que havia situações de onde não decorria nada que pudesse ser utilizado para a avaliação do desempenho. -----

A senhora vice-presidente explicou que estes eram objetivos estratégicos e posteriormente cada departamento iria estabelecer os seus, dentro da sua área de intervenção. Os objetivos de cada departamento seriam encaixados naqueles objetivos estratégicos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que havia alguns objetivos que lhe pareceriam ser estratégicos dos objetivos e da estratégia política a nível da intervenção do município, mas para o desempenho do pessoal faltava alguns que era importante que decorressem depois, para que as pessoas e toda a estrutura soubessem o que definimos como objetivos de desempenho e como visão, de uma forma mais clarificada. -----

Alguns objetivos eram demasiado específicos para serem transformados em objetivos de desempenho, e tendo em conta os problemas que tínhamos a nível da estrutura, deveríamos ter uma espécie de perfil. -----

O senhor presidente disse que teria de ser muito genérico. -----

Referiu o senhor vereador Victor Ferraz que o problema era que não se conseguia decorrer de alguns desses objetivos e da visão que aí estava, o que se esperava dos trabalhadores tendo em conta aquele objetivo. A preocupação dos vereadores não permanentes era, sobretudo, a nível de clarificar aquilo que queríamos e esperávamos das pessoas a nível do desempenho. -----

Disse a senhora vice-presidente que nos objetivos estratégicos era quase impossível, porque havia os departamentos onde os diretores em conjunto com os responsáveis dos pelouros, iriam definir os seus objetivos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que acabava por envolver toda a estrutura.

O senhor vereador Ricardo Clemente realçou o facto de alguns objetivos não serem claros. Nem era a questão de serem genéricos ou não, não eram adequados à função, solicitando ao senhor presidente que citasse um objetivo. -----

O senhor presidente referiu, na parte dos Clientes, o seguinte objetivo:

"Assegurar a melhoria contínua do serviço prestado aos munícipes e outras partes interessadas.", e na parte Financeira: "Maximizar o aproveitamento dos fundos europeus da organização e não do indivíduo"., destacando que havia aqui objetivos coletivos e objetivos individuais. -----

A senhora vice-presidente acrescentou que até chegar ao trabalhador individual ainda iria ter muito desdobramento. -----

O senhor presidente disse que estava feito de forma a que cobrisse tudo. Era verdade que poderia ser mais ou menos difícil. -----

Referiu o senhor presidente que cada departamento tinha as suas especificidades. As escolas tinham características que não tinha um departamento. Um agrupamento poderia ser considerado um departamento da câmara. Na câmara de Albufeira havia quatro departamentos cada um com as suas funções. A prática e a dinâmica de cada um deles, ou de cada uma das pessoas de cada um dos departamentos era diferente, embora se encaixasse neste objetivo estratégico, mas teria de ser diferenciada a partir dali. -----

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que havia serviços de atendimento e outros em que o trabalho era de gabinete. -----

O senhor presidente disse que era tudo possível de encaixar aqui, poderia ser mais difícil ou mais claro, ou mais fácil. -----

O senhor vereador Victor Ferraz considerou que da maneira que estava ficava muito disperso. -----

Sugeriu o senhor presidente que depois da utilização deste mapa, no próximo ano poderia ficar de maneira diferente, tendo em conta algumas dificuldades, ou não, que pudessem eventualmente surgir ao longo deste ano. -----

Perguntou o senhor vereador Victor Ferraz se os objetivos definidos para cada departamento eram apresentados em reunião de câmara. -----

O senhor presidente respondeu que não era costume, mas poderia vir para que todos tomassem conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS
- REQUERIMENTO DE MARIA ALICE SALDANHA GRAÇA ROSÁRIO =**

Relacionada com assunto em título referido, foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor: -----

"Decorrido o prazo concedido à requerente para se prenuunciar sobre a intenção de



indeferir, sem que o tenha feito, encontra-se o pedido em condições de ser indeferido. (reunião de câmara)." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, indeferir o pedido de isenção. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018-2021 - QUARTA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - PROPOSTA =

Foi apresentada a proposta da quarta revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes para o ano corrente, uma cópia da qual fica arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente informou que os vereadores não permanentes iriam abster-se nesta revisão orçamental. Iam na quarta revisão orçamental e estavam no mês sete. Lembrou que já tinham feito este alerta variadíssimas vezes, e estas revisões orçamentais denotavam alguma falta de rumo daquilo que se pretendia dar à condução de uma estratégia para o município. -----

Considerou o senhor vereador que esta discussão deveria ser levada a cabo e ser colocada em cima da mesa, para perceber aquilo que era essencial e aquilo que tinha de ser feito. Não se podia estar constantemente a alterar rubricas. -----

Neste caso em concreto, existiam algumas questões que os vereadores não permanentes concordavam, algum reforço de rubricas, outras advinham também de uma diminuição de rubricas com as quais não concordavam, ou seja, retiravam-se verbas de rubricas que, quanto a eles era importante aquelas obras serem levadas a cabo, para reforçar outras. -----

Tendo em conta que não havia aqui uma definição estratégica e um rumo a seguir, havendo constantemente revisões orçamentais, os vereadores não permanentes iriam abster-se da votação, solicitando o senhor vereador Ricardo Clemente que ficasse registado como declaração de voto, por considerarem que de futuro iriam surgir outras alterações e novas revisões orçamentais. -----

No seu entender, a câmara municipal deveria estabelecer princípios e dialogar com todos, de forma a que existisse uma estratégia e um rumo a seguir nas várias áreas, tais como a Educação, o Desporto, as obras a levar a cabo, obras estruturais, e dado o saldo orçamental existente, na opinião dos vereadores não permanentes, era uma obrigação nesta câmara municipal, para definir uma linha estratégica a médio e longo prazo. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse concordar com o senhor vereador Ricardo Clemente, pois havia reforço nalgumas situações e retirada de rubricas de umas para as outras. Verificaram que relativamente à ligação da rotunda da Orada até aos limites foram retirados quinhentos mil euros dessa rubrica para outros sítios, sendo que esta era uma via de grande circulação e precisava de uma intervenção urgente. Também verificaram, e queria que clarificassem se era mesmo assim, o reforço da verba em relação ao parque de estacionamento da Nora, que passou de duzentos mil para quatrocentos mil euros, mas depois aparecia decomposto em dois valores que era duzentos mil para o projeto e duzentos mil para a obra. Para os vereadores não permanentes parecia-lhes um pouco estranho um projeto reter tanto valor como a obra em si.-----

O senhor vereador Lino Aguiar perguntou se era uma obra proposta pela câmara municipal ou pela junta de freguesia.-----

Respondeu o senhor presidente que era da câmara municipal.-----

O senhor vereador Lino Aguiar voltou a perguntar se era sob proposta da junta de freguesia.-----

O senhor presidente informou que o arranjo do parque de estacionamento já vinha do último mandato. Numa reunião que teve com o senhor Fernando Gregório, que na altura era o presidente da junta de freguesia de Ferreiras e com os técnicos, verificou-se que aquela zona teria de ser requalificada, porque era a parte central de Ferreiras. A utilização que o clube fazia ali de determinada área não seria necessária, desde que fossem feitos outros balneários, sendo que as casas de banho que estavam à entrada do edifício poderiam ser demolidas e o espço ser utilizado para o serviço público.-----

O senhor vereador Lino Aguiar perguntou se isto não iria chocar com o Orçamento Participativo, respondendo o senhor presidente que não e informou que a obra era um todo, independentemente de ser do Orçamento Participativo, ou de ser proposto por algum munícipe, pela câmara municipal ou pelos senhores vereadores não permanentes.-----

Perguntou o senhor vereador Lino Aguiar se o projeto contemplava também o Orçamento Participativo.-----

A senhora vice-presidente disse que iria ser conjugado.-----

O senhor presidente disse que teria de entrar, para não acontecer o mesmo que aconteceu com o Orçamento Participativo há dois anos e que, do seu ponto de vista, estava errado. Foi feito um passeio em frente ao Hotel Vila Galé o que foi



um erro, porque já existia outro feito no ano anterior. Fizeram um passeio do outro lado da estrada quando não passava lá praticamente pessoas. Um estacionamento é que era necessário e se o tivessem feito era ótimo.-----

Considerou o senhor presidente que o Orçamento Participativo não era o supra sumo de todas as coisas. Era preciso ter algum cuidado e fazer alguma filtragem, mas sendo aquilo no mesmo sítio com certeza que o Orçamento Participativo estava incluído nalguma melhoria e nem poderia ser de outra forma. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que estava incluído, mas não neste valor. ----

O senhor vereador Lino Aguiar referiu que para o Orçamento Participativo o valor era de duzentos e cinquenta mil euros e esta obra era de quatrocentos mil euros.

O senhor presidente esclareceu que tinha verba à parte, mas ia buscar para a mesma obra, porque esta era toda uma. Isto era a parte orçamental, a obra seria uma e sairia dinheiro de um lado e de outro. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente frisou que havia uma obra para quatrocentos mil euros e outra para duzentos e cinquenta mil.-----

O senhor presidente explicou que a obra era a mesma e tinha que ser tudo num concurso só, não poderia ser dois concursos para a mesma coisa. -----

O senhor vereador Lino Aguiar disse que tinha era financiamentos diferentes. -----

Prosseguiu o senhor presidente dizendo que tinha rubricas diferentes. Quanto a ele e a nível contabilístico, podia-se fazer de outra maneira. Aquele valor ia toda para a obra, vindo do Orçamento Participativo ou não, e não devia estar desagregado. Em termos contabilísticos teria que se classificar uma parte numa rubrica e outra parte noutra. -----

O senhor vereador Victor Ferraz questionou se a questão dos duzentos mil euros para o projeto não seria excessivo. -----

O senhor presidente também achou um pouco estranho os duzentos mil euros e pareceu-lhe ser muito. No entanto, se estivessem previstos estes duzentos mil euros e se não se gastassem, numa alteração orçamental retiravam-se de lá. O que interessava era a rubrica estar aberta, porque permitia a alteração orçamental. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se aí não se estaria a violar um pouco os critérios do Orçamento Participativo. -----

A senhora vice-presidente perguntou em que aspeto.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que havia um Orçamento Participativo que indicava aquele valor, que foi a votação. -----

Continuou a senhora vice-presidente dizendo que o Orçamento Participativo era um projeto concreto, a câmara municipal já tinha planos para arranjar a questão do estacionamento. O Orçamento Participativo não tinha que ver propriamente com o estacionamento, estava relacionado com um conjunto de coisas. -----

Esclareceu o senhor vereador Ricardo Clemente que não era disso que estava a falar, estava a referir-se concretamente àquele desenho, àquela proposta à qual se deu um valor e agora outro valor iria ser menos do que aquele que estava estipulado inicialmente. -----

A senhora vice-presidente disse que iria ser mais, acrescentando o senhor presidente que seria a soma dos dois. -----

Informou a senhora vice-presidente que quando ganhou o projeto do Centro de Bem Estar Animal, o valor do Orçamento Participativo só deu para a construção do edifício e a Câmara Municipal entendeu por bem fazer outros melhoramentos no mesmo terreno, mas com verba extra Orçamento. Aqui iria ser mais ou menos o mesmo, aproveitava-se para fazer a obra e para se arranjar, por exemplo, a parte do saneamento ou da rede viária. -----

O senhor presidente disse que poderia ficar uma zona de estacionamento de autocarros, por exemplo. -----

Questionou o senhor vereador Victor Ferraz se este projeto estava incluído no projeto de melhoramentos do Orçamento Participativo. -----

O senhor presidente respondeu que o projeto proposto no Orçamento Participativo estaria contido no projeto mais global que era a requalificação daquele espaço, e isto já vinha a ser tratado antes do Orçamento. Inclusive, era ele quem na altura tratava desses assuntos, sendo este para ter sido já feito no ano passado. -----

O senhor vereador Lino Aguiar perguntou se o projeto não era elaborado pelos técnicos da câmara municipal ao que o senhor presidente respondeu que não. O senhor vereador questionou sobre o motivo e o senhor presidente disse que não havia técnicos suficientes. Não tinham essa hipótese e alguns projetos que tinham feito atrasavam grandemente o facto de não terem entregue ao exterior. -----

Sugeriu o senhor vereador Lino que era caso para dizer que o Orçamento Participativo era para pagar ao projetista, dado ser praticamente o valor de duzentos, duzentos e cinquenta mil euros. -----

O senhor presidente disse que os duzentos e cinquenta mil euros estavam noutro lado, salientando o senhor vereador Lino Aguiar que iriam ser também para pagar o projeto. Disse o senhor presidente que uma parte seria para isso. -----



O senhor vereador Lino Aguiar disse não compreender como é que havendo tantos técnicos na câmara municipal, ainda se ia contratar. -----

O senhor presidente informou que não havia pessoal suficiente para isso. -----

O senhor vereador Lino Aguiar perguntou o que tinha de especial aquela requalificação, basicamente consistia em fazer melhoramentos. -----

Disse o senhor presidente que tratava-se de fazer canalizações de água, de iluminação pública. -----

Referiu o senhor vereador que seria fazer arruamentos, perguntando o que tinha de especial. -----

O senhor presidente esclareceu que não era só a pavimentação, era a organização do espaço, que seria talvez o mais importante, as canalizações de águas e provavelmente saneamento pois ali era uma zona de inundações, era a iluminação pública, os espaços verdes, sem esquecer o parque infantil já existente e que teria de ser enquadrado na envolvente. Pretendia-se uma obra digna e não coisas feitas apressadamente, e não havia pessoal suficiente para isto. Se houvesse seria feito cá, tal como alguns projetos já tinham sido feitos, mas só aqueles mais ligeiros. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta e remetê-la à digníssima assembleia municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-presidente, o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; abstiveram-se os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e Lino Aguiar. -----

**= ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - QUARTA REVISÃO, INCLUINDO A 3.ª
ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - PROPOSTA =**

Foi apresentada a proposta da quarta revisão do orçamento do município para o ano dois mil e dezoito, que importa, tanto em receita como em despesa, na quantia de um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta euros, e que inclui a terceira alteração ao Mapa de Pessoal, documentos dos quais fica um exemplar arquivado na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta e remetê-la à digníssima assembleia municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-

presidente, o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; abstiveram-se os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e Lino Aguiar. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - MÊS DE JUNHO DE 2018 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor: -----

"Visando dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do art.º 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, dá-se conhecimento da relação dos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados no mês de junho do ano de 2018, com expressa menção ao objeto do contrato, entidade adjudicatária, valor adjudicado e número de compromisso válido e sequencial, conforme documento em anexo." -----

Esta informação fazia-se acompanhar da relação dos contratos celebrados ou renovados nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO DE GUITARRA DO ALGARVE E FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JOSÉ - FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"Considerando que:-----

- 1. A Associação de Guitarra do Algarve - AGA desenvolve a sua ação e está sediada na região algarvia com trabalho reconhecido ao nível da formação por diversos concelhos algarvios; -----*
- 2. A ação da AGA tem contribuído para a valorização cultural da região algarvia; -----*
- 3. O projecto da AGA "Orquestra Juvenil de Guitarras do Algarve", de índole sócio-cultural, é dirigido às comunidades do interior do Algarve, com prioridade para a faixa etária infanto-juvenil; -----*
- 4. O projecto acima referido constituirá uma imensurável mais valia para a região, promovendo a apetência para a aprendizagem musical, para o desenvolvimento da capacidade criadora dos jovens e cultivando o gosto pela música;-----*
- 5. O Município de Albufeira salienta o valor da cultura como ativo essencial da sociedade e como motor do progresso;-----*



6. Se assume como fundamental a ação dos municípios na implementação e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e artística; -----
7. Este domínio de intervenção tem como objetivo contribuir para melhorar o acesso público à fruição das atividades culturais, no caso específico, das artes do espetáculo, num processo de construção e aprofundamento da cidadania; -----
8. Que as alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
9. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara delibere: -----

1. Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 4 662,63 (quatro mil seiscientos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos) à AGA - Associação de Guitarra do Algarve e a outorga da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira, a AGA - Associação de Guitarra do Algarve. -----
2. Informar a entidade beneficiária de que fica obrigada ao cumprimento das Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação." --

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quatro mil, seiscientos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BENEFICIÁRIOS: ALBERTO MENDES GONÇALVES, ANTÓNIO BATISTA FRANÇA, JOAQUIM MARQUES NAPIER, ISABELA CORNÉLIA CRUCERU, BACARI DEMBA CANDÉ, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS E MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA CAÇADOR MACHADO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma

cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----

- *Manifestar às(aos) beneficiárias(os) acima mencionados a intenção de cessar a atribuição do Subsídio de Arrendamento, com efeito a partir do final dos meses indicados. -----*

Em cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, deverá ser concedido às(aos) beneficiárias(os) o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferece sobre o assunto." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - MARIA DE LURDES
TAVARES CORREIA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros), à candidata Maria de Lurdes Tavares Correia, a partir do início de agosto de 2018, inclusive." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MANUTENÇÃO DA ATRIBUIÇÃO
- TELMA CATARINA MANUEL BELO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto e atendendo à situação de fragilidade social da família, sugere-se que a digníssima Câmara delibere: -----

- a) Manter a atribuição de subsídio de arrendamento a Telma Catarina Manuel Belo; -----*
- b) Proceder ao pagamento das mensalidades referentes a julho de 2018, no valor de 150,00€." -----*



Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MANUTENÇÃO DA ATRIBUIÇÃO
- ANABELA RAMOS DOS SANTOS - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----

- a) Manter a atribuição do subsídio de arrendamento ao agregado familiar de Anabela Ramos dos Santos; -----
- b) Reajustar o valor mensal do subsídio de arrendamento de 175,00€ para 150,00€ com efeito à data do início do mês de junho de 2018; -----
- c) Autorizar o pagamento ao agregado familiar do subsídio de arrendamento, no valor de 150,00€ mensais, referente aos meses de junho e julho de 2018." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

Relativamente à questão da construção de habitação a custos controlados e a habitação social, o senhor vereador Ricardo Clemente questionou o senhor presidente sobre que diligências têm tomado nesse sentido. Sabia que já houve conversações sobre a questão da aquisição de um terreno, situado no Cotovio, em Ferreiras. Da parte dos vereadores não permanentes era importante a câmara municipal dar seguimento a esta questão. -----

O senhor presidente informou que o proprietário desse terreno estava a pedir um valor um pouco alto comparativamente com a avaliação que lhe tinha chegado. -----

No entanto, havia outro terreno situado à entrada da Guia, depois da rotunda, que estava a negociar com o proprietário. Era um terreno com alguma capacidade de construção, e essa área seria destinada à habitação a custos controlados ou habitação social, ou mesmo para arrendamento. Até ao final do dia, os serviços iriam informar acerca da área de construção. -----

Segundo o proprietário já havia um concorrente à aquisição do terreno, que estava avaliado à volta de duzentos mil euros, mas aquele pedia quatrocentos e vinte e cinco mil euros. O senhor presidente considerou este um valor excessivo em termos da avaliação. Pela avaliadora o terreno tem mil e cem ou mil e trezentos metros de construção, o que em termos de espaço público daria para fazer um

bom melhoramento na Guia. O valor era, porém, muito acima da avaliação. -----
O senhor vereador Ricardo Clemente disse que era a especulação imobiliária. -----
Referiu o senhor presidente que só agora estavam a negociar e não podiam esperar, porque o proprietário iria vender para uma bomba de gasolina e por isso sentia-se tentado a adquirir o terreno. Era estratégico para a freguesia e tinha a vantagem de ter esta área de construção. -----
Perguntou o senhor vereador Ricardo Clemente de quantos fogos estavam a falar. --
O senhor presidente respondeu que a implantação seria na ordem dos mil e cem a mil e trezentos metros, o que daria para vinte fogos distribuídos por dois pisos. ---
O senhor vereador Rogério Neto disse que era necessário ter em conta o nível estratégico para o desenvolvimento da freguesia. Parecia que o terreno era o limite da freguesia e se o perdessem não haveria alternativa, ou melhor, passar-se-ia para o terreno seguinte onde também era possível construir e também teria valor. -----
O senhor vereador Ricardo Clemente referiu que aquele terreno fazia todo o sentido, até porque a questão do estacionamento era importante também. -----
Disse o senhor presidente que o estacionamento, o embelezamento da zona e a construção eram todos fatores muito importantes. -----
Realçou o senhor vereador Ricardo Clemente que isto era insuficiente para resolver o problema da habitação no concelho. -----
O senhor presidente concordou e informou que já tinha visto outro terreno e que era a pista das Fontainhas. Tinha o processo para adjudicar já e inclusive, esse terreno tinha uma área de construção bastante grande, até maior do que o da Guia. -----
O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se era possível criar um piso abaixo do solo, respondendo o senhor presidente que só dava para garagens. -----
O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o estacionamento poderia ser subterrâneo, acrescentando a senhora vice-presidente que era uma questão de investimento. -----
O senhor presidente disse ser possível, ficava era mais caro, salientando que um piso subterrâneo era só para estacionamento para o próprio edifício. -----
O relatório da avaliadora indicava que a implantação era de mil e trezentos metros e a construção de dois mil e seiscentos, o que significava que eram os tais dois pisos que eram o dobro. -----
O senhor vereador Lino Aguiar lembrou que se poderia eventualmente criar um



problema com os habitantes da Guia, que poderiam não quer ali a habitação a custos controlados. -----

O senhor presidente disse que a habitação a custos controlados não criava problemas, tal como em Ferreiras não causou problema absolutamente nenhum. -----

A senhora vice-presidente disse que havia muitas possibilidades, tais como habitação a custos controlados ou arrendamento, que foi a proposta submetida a reunião de câmara para criação de um regulamento nessa área, já a precaver essas situações, o que não invalidava que se pudesse ficar com duas ou três frações para habitação social. Uma pessoa que comprava habitação a custos controlados ou para renda não tinha grande poder económico, mas também não era propriamente uma pessoa que não tivesse rendimentos. -----

O senhor Victor Ferraz perguntou qual era o parecer do senhor presidente da junta de freguesia sobre esta questão. -----

O senhor presidente disse que não pediu parecer, teve uma conversa com o senhor presidente da junta de freguesia e ele tinha todo o interesse na compra do terreno. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente informou o senhor presidente que da parte dos vereadores não permanentes teria todo o apoio. -----

O senhor presidente disse que iria fazer uma proposta ao proprietário do terreno de, por exemplo, quatrocentos mil euros. Era estratégico para a freguesia da Guia, era nobre e não havia outras grandes hipóteses. -----

A senhora vice-presidente salientou que estavam numa fase em que havia compradores para tudo o que desse para construir, ou que já estivesse construído e fosse para habitação. Estavam a tentar comprar algumas frações para aumentar o leque de habitações que estavam no concurso, e quando terminavam os procedimentos internos e contactavam o dono, este dizia que já tinha vendido. Não havia nada que ficasse muito tempo no mercado. -----

Perguntou o senhor presidente se todos estavam abertos à aquisição de novos terrenos para construção. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o terreno que falou ao senhor presidente, situado no Cotovio, quanto a ele fazia mais sentido. Sendo um terreno grande, de uma só vez resolviam o problema e conseguiam criar ali uma zona toda ela virada para este destino a custos controlados, com creches e outras valias e, nessa medida, considerava que se adequava perfeitamente. -----

O senhor presidente informou que há alguns anos sugeriu que esse terreno fosse

usado para um parque industrial, mas o dono estava a exigir quatro milhões de euros. Disse ainda que o terreno não dava para construir tudo isso, só depois da revisão do PDM. Para já dava para usar as ruínas lá existentes e de acordo com as regras. -----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DA ALUNA MARIA EDUARDA PEREIRA LUZ =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A Encarregada de Educação da aluna Maria Eduarda Pereira Luz que frequentava a EB1 de Albufeira n.º 1, solicitou através de requerimento, a restituição de 7,38€ (sete euros e trinta e oito cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição. -----

Considerando que:-----

- 1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que a aluna transitou para o 5.º ano;-----*
- 2. As cantinas das EB2,3 e Secundárias são geridas pelos respetivos agrupamentos escolares;-----*
- 3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----*

----- Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 7,38€ (Sete euros trinta e oito cêntimos) à Encarregada de Educação da aluna Maria Eduarda Pereira Luz."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= MULTAS PROCESSUAIS - PROC. 241/18.4 BELLE - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ (AÇÃO ADMINISTRATIVA) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dez de julho corrente, através do qual determinou autorizar o pagamento de multa processual no valor de cento e cinquenta e três euros, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente solicitou ao senhor presidente se poderia dar



mais alguma explicação relativamente a estas questões, tendo o senhor presidente pedido à senhora diretora do departamento de Gestão e Finanças que o fizesse. ----

A senhora diretora informou que foram solicitados alguns elementos por parte do senhor consultor jurídico, doutor Paulo Martins, em relação a dois processos de trabalhadores, o que foi disponibilizado pelos serviços e houve um prazo de contestação. -----

Referiu o senhor vereador Ricardo Clemente que se tratava de uma multa que a câmara municipal teria de pagar devido ao atraso. Esta era mais uma chamada de atenção sobre estas questões, porque por vezes surgiam assuntos na reunião de câmara, já com os prazos ultrapassados e alguns eram de grande responsabilidade. O senhor vereador Victor Ferraz destacou uma situação em que o senhor consultor jurídico tomou conhecimento passados vinte dias. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente chamou a atenção para o facto de eles próprios poderem ficar em situações difíceis. -----

O senhor presidente alertou que teria de haver mais cuidado da parte de todos os serviços, independentemente dos assuntos serem disponibilizados por via eletrónica, seja por mail ou por Sistema de Gestão Documental. Estas situações até ocorriam porque se dava primazia ao trabalho assente nas tecnologias, o que não promovia o diálogo entre as pessoas. -----

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que o senhor consultor jurídico não poderia estar vinte dias sem tomar conhecimento de um assunto que estava no Sistema de Gestão Documental. -----

A senhora vice-presidente disse que era um facto existir atrasos nas respostas às questões do Tribunal. Já tinha sugerido à senhora chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso que quando entrassem os novos funcionários fosse feita uma reorganização interna da divisão, de modo a que um ou dois elementos ficasse responsável por controlar os prazos, verificar se tinham sido ou não informados, de modo a que a câmara municipal não tivesse que ficar sujeita a estas coimas ou a situações ainda mais graves. -----

Recordou o senhor presidente que há já bastante tempo tinha proposto que na Divisão Jurídica e de Contencioso houvesse uma pessoa responsável por tudo o que viesse dos tribunais. Quem quisesse contactar com algum assunto relacionado com os tribunais, já sabia que deveria falar com essa pessoa. Não era ela quem resolveria os problemas todos, até porque neste caso era do consultor jurídico que não pertencia ao quadro do município, era uma avença. Deveria haver um

funcionário que fizesse a ligação com o senhor consultor jurídico. Um assunto do tribunal relativo a águas ia para o serviço de águas, outro assunto do tribunal relacionado com obras era encaminhado para esse setor, o que fazia com que tudo ficasse bloqueado e disperso não havendo concentração e conhecimento dos assuntos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a questão dos prazos era importante. --
O senhor presidente disse que esta situação deveria ser encarada como um aviso para aquilo que tem que ser feito e para que a pessoa que ficou gestor daquela situação não deixasse passar os prazos e chamasse a atenção. -----

O senhor vereador Victor Ferraz referiu que essa pessoa deveria também ficar responsável por comunicar à câmara municipal as decisões. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente considerou esta questão importante e urgente, sendo uma situação que não era de agora, já vinha do passado. Dever-se-ia organizar as coisas de maneira a que não houvesse multas a pagar ou riscos para todos, salientando que, por vezes, poderiam surgir situações que envolvessem muitos milhares de euros e responsabilidade. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= MULTAS PROCESSUAIS - PROC. 259/18.7 BELLE - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ (AÇÃO ADMINISTRATIVA) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dez de julho corrente, através do qual determinou autorizar o pagamento de multa processual no valor de cento e cinquenta e três euros, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS

O senhor vereador Ricardo Clemente disse querer deixar um alerta, até porque o assunto já foi falado inúmeras vezes nesta câmara e não podia ignorar mais uma vez. Havia problemas a nível de infraestruturas de águas e esgotos que necessitavam de resolução e não podiam estar continuamente à espera que o amanhã resolvesse. -----

Era necessário tomar medidas, designadamente o senhor presidente, porque quando se falava de um concelho em pleno século vinte e um, ainda com problemas



de esgotos nas freguesias, era urgente haver um plano e uma estratégia, e estavam em causa valores avultados, para que o problemas das águas e esgotos fosse resolvido no concelho. -----

Disse o senhor vereador que por isso há pouco se referiu ao quão importante era existir uma estratégia e prioridades. Importante também era existir alguma discussão, dado tratar-se de obras grandes, que envolviam grandes investimentos e tinham de chegar à casa das pessoas. -----

Há pouco tempo houve um problema na praia do Inatel com descargas para o mar, e Albufeira, sendo uma cidade turística, não poderia estar sujeita a isto. Neste sentido, teria de haver investimento da parte pública, bem como da parte autárquica, dado se tratar de investimentos elevados. Outras autarquias que nem estavam próximas de Albufeira, em termos orçamentais, já estavam à procura das suas soluções, referindo o senhor vereador que esta era uma área que o senhor presidente conhecia, porque acompanhou o problema durante muitos anos. -----

O senhor presidente esclareceu que só teve quatro anos com o pelouro das águas e saneamento. -----

Argumentou o senhor vereador que teve quatro anos, logo acompanhou e conhecia o problema. Disse também que os vereadores não permanentes estavam disponíveis para dar o apoio necessário, porque estavam em causa obras de grande investimento, mas que tinham de ser feitas, quer fossem estações de tratamento, quer estações de bombagem. Era preciso procurar soluções para que o concelho não corresse o risco de ter problemas como o da praia do Inatel, ou outros que pudessem surgir, tal como acontecia na Baixa de Albufeira sempre que chovia. -----

Concluiu o senhor vereador Ricardo Clemente dizendo ser necessário encarar esta questão de frente e resolver o problema. -----

Antes da discussão dos quatro assuntos a seguir descritos, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CORGUINHO E TROÇO DA ESTRADA DE VALE CARRO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A RUA DO CORGUINHO E O ENTRONCAMENTO COM A E.M. 526 - CONTA FINAL =

Relacionada com esta empreitada e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias,

Energias e Gestão de Frotas foi apresentada a respetiva conta final, que se dá por integralmente transcrita, ficando uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, constatando-se que o valor final da mesma foi de cento e trinta e cinco mil e quatrocentos euros, acrescido do IVA. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a conta final da obra. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE RUAS,
ESTRADAS E CAMINHOS EM ZONAS PONTUAIS DO CONCELHO DE
ALBUFEIRA - CONTA FINAL =**

Relacionada com esta empreitada e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentada a respetiva conta final, que se dá por integralmente transcrita, ficando uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, constatando-se que o valor final da mesma foi de cento e dez mil euros, acrescido do IVA. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a conta final da obra. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DA RUA E BECO
DA CORCOVADA" - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Face ao exposto, submete-se à aprovação da Exma. Câmara, o cálculo da revisão de preços definitiva no valor 2.607,70 € mais IVA, a favor do Município, assim como a solicitação de cheque no valor de 2.607,70 € mais IVA ao empreiteiro. -----

Proposta -----

Assim sendo, remete-se à consideração da Exma. Câmara: -----

- A aprovação do cálculo da revisão de preços definitiva no valor 2.607,70 € mais IVA a favor do Município e a solicitação de cheque no valor de 2.607,70 € mais IVA ao empreiteiro."-----*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

- aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva no valor de dois mil, seiscentos e sete euros e setenta cêntimos, acrescido de IVA, a favor do Município de Albufeira. -----



- solicitar o valor de dois mil, seiscentos e sete euros e setenta cêntimos, acrescido de IVA, ao empreiteiro. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "LEVANTAMENTO E REPOSIÇÃO/CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE PASSEIOS EM ZONAS PONTUAIS DO CONCELHO DE ALBUFEIRA" - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Deste modo, submete-se à aprovação da Exma. Câmara, o cálculo de revisão de preços definitiva no valor de 1.716,26 € mais IVA, a favor do Empreiteiro. -----

Face ao exposto submete-se à aprovação da Exma. Câmara o pagamento de 1.716,26 € mais IVA ao empreiteiro, relativos à revisão de preços da empreitada supracitada.-----

Proposta-----

Assim sendo, remete-se à consideração da Exma. Câmara: -----

- A aprovação do cálculo da revisão de preços definitiva no valor 1,716,26 € mais IVA a favor do Empreiteiro e o pagamento de 1.716,26 €, mais IVA ao empreiteiro, relativos à revisão de preços da empreitada supracitada." -----*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva no valor de mil, setecentos e dezasseis euros e vinte e seis cêntimos, acrescido de IVA, a favor do empreiteiro. -----

Mais foi deliberado autorizar o pagamento ao empreiteiro do montante de mil, setecentos e dezasseis euros e vinte e seis cêntimos, acrescido de IVA, correspondente ao cálculo da revisão de preços definitiva ora aprovada. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala, reassumido a presidência. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA "EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE PASSADEIRAS EM CALÇADA/PAVÊ NO CONCELHO DE ALBUFEIRA" - CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO À PROPOSTA ORDENADA EM SEGUNDO LUGAR - INFORMAÇÃO =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas as seguintes duas informações: -----

- A primeira, com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de

Frotas, do seguinte teor:-----

"Tendo em consideração que a caução não foi apresentada nos prazos previstos, conforme o disposto no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, considera-se ao abrigo do artigo 91.º do decreto indicado, que a adjudicação caduca, com a não apresentação da caução, e conseqüentemente deverá ser adjudicada pelo órgão competente, à proposta ordenada em lugar subsequente, ou seja, em 2.º lugar.-----

À consideração superior."-----

- A segunda, subscrita pela senhora chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do teor seguinte:-----

"Concordo, sugere-se a adjudicação pelo órgão competente, à proposta ordenada em lugar subsequente ou seja em 2.º lugar, nos termos da etapa anterior."-----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou ao senhor presidente se o primeiro concorrente deste concurso não entregou a documentação necessária.-----

O senhor presidente confirmou referindo que tem acontecido situações idênticas em relação a outros concursos. Verificava-se que muitos empreiteiros concorriam, depois arranjavam outras obras e iam para outro lado.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações e nos termos das mesmas:-----

a) determinar a caducidade da adjudicação anteriormente efetuada à empresa VEIRABAR, LIMITADA;-----

b) adjudicar a "Empreitada para execução de passadeiras em calçada/pavê, no município de Albufeira, à empresa JEVOP CONSTRUÇÕES, S.A., pelo valor de duzentos e dez mil e quinhentos euros, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.---

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE NATAL EM REGIME DE ALUGUER - DESPACHO =

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente em nove de julho corrente, através do qual determinou manifestar concordância com o sugerido nas informações dos serviços, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, aprovou a abertura do procedimento, designou os elementos componentes do júri e solicitou, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos da alínea c) do número um do artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro.-----



Também relacionada com este assunto, foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----
"Visando a abertura do procedimento referido em epígrafe, foi elaborado o Caderno de Encargos com peças desenhadas e o Mapa de Quantidades, os quais se submetem à apreciação superior. -----

O valor base previsto ascende a 74.999,00 €, +IVA. Prevê-se a seguinte repartição de encargos: para 2018 - 37.499,50 €, +IVA (50%); para 2019 - 37.499,50 €, +IVA (50%). ---
A verba encontra-se prevista na AMR 2018/5041, classificação 01.02/02.02.20. Contabilidade de custos proposta: 0211229 "Comemorações de Natal". -----

Informa-se que se trata de um serviço fora do alcance dos serviços do Município, tendo em consideração os equipamentos bem como materiais, as especificidades técnicas e os prazos envolvidos. Fundamenta-se o tipo de procedimento escolhido tendo em conta o valor base estimado, o qual é sustentado pelos atuais preços de mercado. Neste sentido poderá recorrer-se ao procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto no art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (CCP), com consulta às seguintes empresas: -----

- Blachere Portugal - Comércio de Iluminação, Lda.; -----
- Castros Iluminações Festivas, S.A.; -----
- Incidências de Luz - Iluminações Festivas, Lda.. -----

Propõe-se a nomeação do signatário como gestor de contrato, nos termos do artigo 290.º-A, assim como o seguinte júri, nos termos do artigo 67.º, ambos do CCP: -----

Presidente do Júri - Dr. José Carlos Martins Rolo - Presidente da Câmara; -----
1.º Vogal efetivo - Eng.º Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo - Diretor de Departamento; -----

2.º Vogal efetivo - Eng.ª Maria Fátima C. Martins Campos Rodrigues - Chefe de Divisão; -----
1.º Vogal suplente - Eng.º Vítor Manuel Gonçalves Vaz - Técnico Superior; -----
2.º Vogal suplente - Eng.º Henrique da Graça Abreu Dinis - Técnico Superior. -----

O Presidente do Júri será substituído pelo 1.º Vogal efetivo, nas suas faltas ou impedimentos." -----

Esta informação fazia-se acompanhar do convite e do caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSOS PÚBLICOS PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE: MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO A APLICAR

**NA REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- 2010; MATERIAIS EM PVC A APLICAR NA REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO
DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - 2014;
MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO A APLICAR NA REMODELAÇÃO E
CONSERVAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO
- 2013; E MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO A APLICAR NA REMODELAÇÃO E
CONSERVAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO ATÉ
AO LIMITE DE 165.000,00 + IVA - 2014 - LIBERAÇÃO DAS RETENÇÕES
EFETUADAS NO ÂMBITO DOS CONTRATOS - INFORMAÇÃO =**

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que estavam vários concursos, designadamente de dois mil e dez, dois mil e treze e dois mil e catorze, e que a empresa que ganhou o concurso vinha agora pedir a retenção.-----

De dois mil e dez para dois mil e dezoito, e havendo mais um concurso em dois mil e treze e outro em dois mil e catorze, tendo passado oito anos, porque razão vinha agora a empresa pedir a retenção. -----

Outra referência que queria deixar, e já tinha sido falado na câmara, era o grande stock deste material que existia nos armazéns, que provavelmente advinha daquele concurso de dois mil e treze ou dois mil e catorze. -----

O senhor presidente retificou dizendo não se tratar de uma retenção, mas sim de devolução. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os documentos faziam referência a devolução de retenções efetuadas. -----

Disse o senhor presidente que era disso que se tratava, ou seja, a câmara teria de devolver o que reteve na altura e que era a questão da garantia. -----

Esclareceu o senhor vereador Ricardo Clemente que ninguém estava a pôr isso em causa e percebia perfeitamente. A sua questão era a seguinte: porque razão em dois mil e dez, fazia-lhe confusão este tempo todo de espera. -----

Interveio o senhor vereador Victor Ferraz dizendo que houve três concursos, em dois mil e dez, em dois mil e treze e em dois mil e catorze. Perguntou porque razão quando se fez o de dois mil e treze, não se resolveu logo o de dois mil e dez. -----

O senhor presidente respondeu que poderia não estar em condições para se devolver. Poderia haver alguma deficiência no fornecimento ou na empreitada, fazendo com que a caução tivesse que continuar e não se pudesse ainda devolver.

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou, em relação a dois mil e dez, de



quantos anos foi o concurso. -----

Disse o senhor presidente que, neste momento, não tinha essa informação. A empresa Mendes e Irmão, numa carta datada de catorze de julho de dois mil e dezoito, pediu a devolução dos valores retidos no depósito de garantia de dois mil e dez, e depois foram analisados os pedidos de devolução. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os três concursos eram do mesmo fornecedor, por isso é que achava mais estranho o facto de se ter feito um concurso em dois mil e treze e não se ter verificado se estava em conformidade. ---

O senhor presidente perguntou se os senhores vereadores não permanentes tinham visto as cartas do fornecedor. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que sim e que isso lhes suscitou algumas dúvidas. -----

Continuou o senhor presidente referindo que foi solicitado à Divisão de Águas e Saneamento que informasse se estes fornecimentos foram executados na íntegra, e se foram cumpridas todas as obrigações a fim de se libertar as quantias retidas. -----

O senhor vereador Lino Aguiar disse que este fornecimento parecia ser de dois mil e dez, e se foram retidos valores e não foram logo devolvidos era porque teria havido algum problema. A seguir adjudicou-se à mesma empresa em que havia problemas anteriores e ainda se fez mais dois concursos. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que se o fornecedor não pedia a devolução da caução, porquê que teríamos de devolver. -----

Esclareceu o senhor presidente que os serviços, por iniciativa própria, poderiam devolver no fim do limite do prazo de garantia, e na sua opinião era assim que deveria ser. Existia um tempo, para as obras eram cinco anos, para os fornecimentos não sabia, mas provavelmente até seria menos. Neste caso esperou-se pelo pedido do fornecedor para se devolver, dizendo o senhor presidente que até tinha alguma curiosidade em saber porque se esperou este tempo.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que se esperou mais, fez-se outro concurso com este fornecedor e ainda ganhou outros. -----

O senhor presidente disse que isso não tinha qualquer problema. -----

Sugeriu o senhor vereador Victor Ferraz que poderia ter havido problemas de fornecimento, ao que o senhor presidente respondeu que até poderia nem ter havido. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que faltava essa informação e a questão era essa. -----

O senhor presidente leu em voz alta a informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Águas e Saneamento. Neste caso, o município esperou que o fornecedor pedisse a devolução. Desconhecia se se esperava sempre que os empreiteiros e os fornecedores de serviços ou equipamentos o fizessem, ou então se era automático e chegava ao fim daquele tempo e devolvia-se. Era esta informação que iria indagar. -----

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que a dúvida dos vereadores não permanentes era relativa a dois mil e treze, em que para fazer novo concurso, não teria sido a altura para se ter feito essa análise, ou seja, cumpriu ou não cumpriu. -----

O senhor presidente respondeu que não, dado se tratar de outro concurso e contrapôs o senhor vereador Victor Ferraz dizendo que a empresa era a mesma. --- Confirmou o senhor presidente, no entanto e independentemente disso, um concurso público era um concurso público, e um não poderia ter influência em relação a outro. -----

Podia-se ter um concurso público adjudicado a esta empresa e poderia correr mal. Noutro concurso público, se a mesma empresa concorresse não se poderia sustentar a não adjudicação àquela, pelo facto de o primeiro concurso ter corrido mal. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente sugeriu que se retirasse este assunto para melhor análise. -----

O senhor presidente referiu que o assunto não era passível de melhor análise, contudo, o que poderia fazer era trazer na próxima reunião, a informação sobre o porquê do assunto só agora vir a reunião. Os pedidos da empresa relativamente aos quatro concursos foram todos apresentados. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os pedidos eram legítimos, mas perguntou se seria legítimo, passados oito anos, pedirem essa restituição. -----

O senhor presidente disse que eram, se não fossem os serviços informariam que não e ele tinha plena confiança nestes pareceres. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente afirmou não se sentir confortável com isso para votar, dado a informação ser incompleta face a esta explicação. -----

A senhora vice-presidente propôs que se devolvesse o assunto pedindo aos serviços que informassem desta demora. -----



Esclareceu o senhor vereador Ricardo Clemente que não estava a desconfiar de ninguém. -----

Face a isto o senhor presidente disse que se retirava o assunto. -----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido retirado para melhor análise. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO - AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO II) DA ALÍNEA E) DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º E ART.os 112.º A 127.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, NA ATUAL REDAÇÃO, MODIFICADO E REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017, DE 31 DE JANEIRO, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DA MARCA NISSAN E MITSUBISHI, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

"Relativamente ao procedimento referido em epígrafe para o qual foi convidada a entidade Entrepasto Algarve, S.A., verificou-se que não foi apresentada proposta até ao final do prazo concedido para o efeito; -----

Face ao exposto, sugere-se a não adjudicação, devendo o procedimento ser considerado extinto, conforme determinado na alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP na sua atual redação, bem como a abertura de novo procedimento nos termos das peças já aprovadas anteriormente (R.C. realizada no dia 02-05-2018);" -----

O processo encontrava-se instruído com o convite e o caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: -----

a) não adjudicar o procedimento e, conseqüentemente, considera-lo extinto; -----

b) aprovar as peças do processo e determinar a abertura do novo procedimento nos precisos termos sugeridos na informação, solicitando para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO - AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO II) DA ALÍNEA E) DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º E ART.os 112.º A 127.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, NA ATUAL REDAÇÃO, ALTERADO E REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017,

DE 31 DE AGOSTO, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DA MARCA RENAULT, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

"Relativamente ao procedimento referido em epígrafe para o qual foi convidada a entidade Entrepasto Almotor, S.A., verificou-se que não foi apresentada proposta até ao final do prazo concedido para o efeito; -----

Face ao exposto, sugere-se a não adjudicação, devendo o procedimento ser considerado extinto, conforme determinado na alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP na sua atual redação, bem como a abertura de novo procedimento nos termos das peças já aprovadas anteriormente (R.C. realizada no dia 02-05-2018);" -----

O processo encontrava-se instruído com o convite e o caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: -----

a) não adjudicar o procedimento e, conseqüentemente, considera-lo extinto; -----

b) aprovar as peças do processo e determinar a abertura do novo procedimento nos precisos termos sugeridos na informação, solicitando para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - REQUERIMENTO DE SEBASTIÃO OLIVEIRA DOS SANTOS =

De Sebastião Oliveira dos Santos foi apresentado um requerimento, datado de dezoito de junho último, pelo qual solicita a instalação de um contador de rega num terreno sito em Fontainhas, Freguesia de Ferreiras. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Águas e Saneamento, em regime de substituição, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui o seguinte:-----

"Face ao exposto sugere-se: -----

- intenção de indeferimento da pretensão.-----

À consideração superior." -----



Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação manifestar a intenção indeferir o pedido.-----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido ao requerente o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

= CEMITÉRIO DE VALE PEDRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Que em reunião de câmara de 25 de fevereiro de 2015, foi, por proposta do Sr. Vereador Rogério Neto, aprovado: -----

- a) A constituição de três novos Talhões (V, W e X referenciados no mapa anexo) para Inumações, bem como a afetação do Talhão V, para Indivíduos que desempenharam funções de manifesta relevância para o Município ou para a Nação; -----*
- b) E a concessão destes terrenos por períodos de 20 anos, findo os quais passariam novamente para propriedade do Município. -----*

Considerando:-----

- 1. Que o Talhão V, foi constituído para Inumações de Indivíduos que desempenharam ao longo da sua vida, funções de manifesta relevância para o Município ou para o País, tais como Ex-Combatentes, Bombeiros, entres outros, que se considere dignificar e perpetuar a sua memória post mortem; -----*
- 2. Que se verificou, aquando do falecimento do Dr. Carlos Silva e Sousa, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, que o Talhão V, pelo seu formato, mas principalmente pela sua localização, nada faria para dignificar e perpetuar a memória post mortem destes mesmos Indivíduos; -----*
- 3. Que existe a possibilidade de criação de 1 novo Talhão para a prática de inumações (o Talhão Z terá capacidade para 45 covais);-----*

PROPONHO

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar:-----

- 1. A constituição de 1 novo Talhão (Z, referenciado no mapa anexo) para Inumações; ----*
- 2. A afetação do Talhão Z, para Inumações de Indivíduos que desempenharam ao longo da sua vida, funções de manifesta relevância para o Município ou para o País, tais como Ex-Combatentes, Bombeiros, entres outros, que se considere dignificar e perpetuar a sua memória post mortem;-----*
- 3. Que o Talhão V, continue afeto à prática de Inumações;-----*

4. A concessão destes terrenos por períodos de 20 anos, findo os quais passariam novamente para propriedade do Município."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= REEMBOLSOS - ALPINUS - SOCIEDADE HOTELEIRA, S.A. - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem no Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Remete-se à consideração da digníssima Câmara a emissão de autorização para reembolso a requerente no valor de 150,00 €. Tendo em conta que o requerente efectuou o pagamento, por lapso, devendo o mesmo ser realizado somente no final do presente ano."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar o reembolso de cento e cinquenta euros à empresa Alpinus Sociedade Hoteleira, S.A.-----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PEDRA DO PÃO - RESTAURAÇÃO,
LIMITADA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e oito de junho último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído à empresa Pedra do Pão - Restauração, Limitada, para a realização da Full Moon Party Pedras Amarelas, no Restaurante Pedras Amarelas, na Praia da Galé, nos dias vinte e oito e vinte e nove de junho também último, entre as vinte e duas horas do dia vinte e oito e as duas horas do dia vinte e nove, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MARINAGEL - SIMILARES DE HOTELARIA,
S.A. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e oito de junho último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído à empresa Marinagel - Similares de Hotelaria, S.A., para a realização de festas com música gravada, no estabelecimento "NoSolo Água" - Praia da Rocha Baixinha Nascente, no dia trinta de junho também último, entre as dezoito horas e as vinte e duas horas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----



Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - FINITERMAS, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e oito de junho último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído à empresa Finitermas, Investimentos Imobiliários, S.A., para a realização de obra de construção no Beco da Correeira, em Albufeira, no dia trinta de junho também último, entre as dez horas e as dezassete horas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PRESENTES DE VERÃO, LIMITADA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e oito de junho último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído à empresa Presentes de Verão, Limitada, para a realização de música ao vivo, no Restaurante Rocha Baixinha, na Praia da Rocha Baixinha Nascente - Albufeira, no dia um de julho corrente, entre as catorze horas e as vinte horas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MARINAGEL - SIMILARES DE HOTELARIA, S.A. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e oito de junho último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído à empresa Marinagel - Similares de Hotelaria, S.A., para a realização de festas com música gravada, no estabelecimento "NoSolo Água" - Praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias um e dois de julho corrente, entre as dezoito horas e as vinte e duas horas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PIROTEC, LIMITADA - RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dois de julho corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído à empresa Pirotec, Limitada, para a realização do lançamento de fogo-de-artifício, no Hotel Nau, Salgados Palace, na Herdade dos Salgados, no dia dois de julho também corrente, dez minutos entre as vinte e uma hora e trinta minutos e as vinte e duas horas e trinta minutos, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MOURASTOCK - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E HOTELEIROS, S.A.- REQUERIMENTO =

Por Mourastock - Investimentos Turísticos e Hoteleiros, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de vinte e oito de junho último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de Sunset (com Fuse), com DJ, no Restaurante de Praia AL.MAR, na Praia da Rocha Baixinha Nascente, no dia vinte e oito de julho corrente, entre as dezanove horas e as vinte e quatro horas.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --
"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por MOURASTOCK - Investimentos Turísticos e Hoteleiros, SA, cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente a realização de Sunset (com Fuse), com DJ, no Restaurante Almar - apoio de praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias 14, e 28 de julho, das 19h00 às 24h; -----

- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente ao evento a realizar no dia 14 de julho, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro;-----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----



- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50€ (dia útil) e 75€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010." -----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços, para o dia vinte e oito de julho. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MARINAGEL - SIMILARES DE HOTELARIA, S.A. - REQUERIMENTO =

Por Marinagel - Similares de Hotelaria, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de dezoito de junho último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de festas com música gravada, no estabelecimento "NoSolo Água" - Praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias dezoito, dezanove, vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove, trinta e trinta e um de julho corrente, entre as dezoito horas e as vinte e duas horas. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: ---
"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Marinagel-Similares de Hotelaria, SA, cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente a realização de festas com música gravada no estabelecimento NOSOLO ÁGUA, sito na Praia da Rocha Baixinha Nascente, de 1 de julho até 31 de julho, das 18h às 22h; -----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50€ (dia útil) e 75€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010." -----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços, do dia dezoito ao dia trinta e um de julho. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO - SGEHR- SOCIEDADE GESTORA E EXPLORADORA DE HOTÉIS E RESORTS, S.A.- REQUERIMENTO =

Pela SGEHR- Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de quatro de junho último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de eventos de casamento, no Hotel São Rafael Atlântico, em Albufeira, nos dias dezanove, vinte, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove e trinta e um de julho corrente, entre as vinte horas e as vinte e quatro horas. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor:- -
"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por SGEHR - Sociedade Gestora de Exploração de Hotéis e Resorts, SA, cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente a realização de eventos de casamento em tenda montada no jardim do Hotel São Rafael Atlântico, nos dias 3, 5, 6, 9, 11, 14, 19, 20, 27, 28, 29 e 31 de julho, das 20:00h às 24:00h; -----

- a licença foi requerida pelo interessado no dia 4 de junho, cumprindo com o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- indica como medida de minimização de ruído "controlar o volume do evento";-----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- chama-se a atenção para a existência de reclamação de ruído relativa a evento realizado no dia 12 de abril na referida unidade hoteleira (SGDCMA/2018/25595), para o qual não foi emitido alvará de LER;-----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária, nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010." -----



Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços, para os dias dezanove, vinte, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove e trinta e um de julho. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PRESENTES DE VERÃO, LIMITADA
- REQUERIMENTO =**

Por Presentes de Verão, Limitada, foi apresentado um requerimento, datado de sete de junho último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de música ao vivo, no Restaurante Rocha Baixinha, na Praia da Rocha Baixinha Nascente - Albufeira, nos dias vinte e um, vinte e dois, vinte e oito e vinte e nove de julho corrente, entre as catorze horas e as vinte horas.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor:--
"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Presentes de Verão, Lda, cumpre informar o seguinte: -----

- pretende o requerente a realização de música ao vivo no interior do Restaurante Rocha Baixinha, na Praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias 1, 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de julho, das 14:00h às 20:00h;-----

- a licença foi requerida pelo interessado no dia 7 junho, cumprindo com o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----

- o pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR-----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária, nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010."-----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços, para os dias vinte e um, vinte e dois, vinte e oito e vinte e nove de julho. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MOURASTOCK - INVESTIMENTOS
TURÍSTICOS E HOTELEIROS, S.A. - REQUERIMENTO =**

Por Mourastock - Investimentos Turísticos e Hoteleiros, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de vinte e sete de junho último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de uma festa de casamento, no Restaurante de Praia AL.MAR, na Praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias trinta e trinta e um de julho, entre as dezanove horas e as duas horas. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --
"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por MOURASTOCK - Investimentos Turísticos e Hoteleiros, SA, cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente a realização de evento de casamento com DJ, no Restaurante Almar - apoio de praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias 30 e 31 de julho, das 19h00 às 02h00; -----

- a licença foi requerida pelo interessado dentro do prazo, cumprindo com o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50€ (dia útil) e 75€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010." -----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços, para os dias trinta e trinta e um de julho.-----

**= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO SITO EM VALE PARRA
- FREGUESIA DE GUIA - JOSÉ LOPES CARPALHOSO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----
"O requerente solicitou no dia 17/01/2018, através da distribuição em assunto a atribuição de topónimo de um caminho existente em Vale de Parra, freguesia da Guia, assinalado por si em planta. -----



Considerando que: -----

- 1) O caminho assinalado pelo requerente não possui topónimo;-----
- 2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";-----
- 3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa n.º 3 da distribuição em assunto;-----
- 4) O entendimento por parte do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal é o seguinte "Tendo em consideração todo o teor da ficha esquemática anexa à etapa n.º 3, nomeadamente na parte "B - Verificação no local", e seguindo de perto todos os critérios definidos no Assento proferido pelo Supremo Tribunal de Justiça do ano de 1989, em anexo a esta etapa, afigura-se-nos que todos esses elementos de facto evidenciam que o aludido troço terá natureza pública, porquanto, para além de encontrar-se devidamente demarcado, está betuminado, serve "5 propriedades... possui rede de água, esgotos e iluminação pública", estando assim ao dispor de qualquer pessoa que o queira utilizar."-----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza do caminho em causa nos termos do parecer jurídico emitido ou seja considerar que o "caminho" possui natureza pública. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= VIALIVRE - REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PORTAGEM - OFÍCIO =

Pela empresa Vialivre S.A., foram apresentadas duas notificações, pelas quais informa que existem passagens em portagens que se encontram por pagar, relativa ao veículo com a matrícula 70-39-RB, recomendando que o município regularize o pagamento das mesmas. -----

Estes ofícios encontravam-se instruídos com as seguintes duas informações: -----

- A primeira, com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor:-----

"O SGD/2018/28697 trata de notificação emitida em 19-04-2018. Este SGD/2018/43782 trata de 2 notificações emitidas a 23-04-2018 e 11-06-2018 que perfazem o valor de 17,79€. Efetuada a informação para aprovação de pagamento, por parte da Exma. Câmara." -----

- A segunda, subscrita pela senhora chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

"Remete-se à consideração superior a emissão de autorização de compromisso nos termos da etapa anterior." -----

O senhor vereador Ricardo Clemente frisou que, mais uma vez, voltavam a ter a mesma questão que já tinham falado várias vezes. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações e nos termos das mesmas, autorizar o pagamento das portagens. -----

= VIALIVRE - REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PORTAGEM - OFÍCIO =

Pela empresa Vialivre S.A., foi apresentada uma notificação, datada de oito de junho de dois mil e dezoito, pela qual informa que existe uma passagem numa portagem que se encontra por pagar, relativa ao veículo com a matrícula 70-RV-69, recomendando que o município regularize o pagamento da mesma. -----

Este ofício encontrava-se instruído com uma informação com origem no Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, do seguinte teor: -----

"Remete-se à consideração da digníssima Câmara a emissão de autorização para pagamento do valor de 8,22 €, para pagamento de passagens na A22 nos dias 09 e 23 de Março com a viatura Skoda Fabia, matrícula 70-RV-69, do Dep. Des. Econ. Soc. Cult. DEAS." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar o pagamento da portagem. -----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÕES E REPARAÇÕES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - EB 2, 3 MARTIM FERNANDES, EB 1, 2, 3 DE FERREIRAS E EB 1, 2, 3 DE PADERNE - RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Martins Gago & Filhos, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de dois de julho corrente, pelo qual se constata que a obra foi executada de acordo com o estabelecido nas peças integrantes do contrato, tendo sido cumpridas, de forma integral e perfeita, todas as obrigações contratuais e legais e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi executado nos termos da legislação aplicável, razão porque é considerada na sua totalidade em condições de ser



recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de receção provisória. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE COBERTURA NA PORTARIA E REPARAÇÕES DIVERSAS NA EB1 DAS FONTAÍNHAS - RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Construções Expresso, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de dois de julho corrente, pelo qual se constata que a obra foi executada de acordo com o estabelecido nas peças integrantes do contrato, tendo sido cumpridas, de forma integral e perfeita, todas as obrigações contratuais e legais e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi executado nos termos da legislação aplicável, razão porque é considerada na sua totalidade em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de receção provisória. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE VALE FARO - RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Fernando L. Gaspar - sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de vinte de junho último, pelo qual se constata que a obra foi executada de acordo com o estabelecido nas peças integrantes do contrato, tendo sido cumpridas, de forma integral e perfeita, todas as obrigações contratuais e legais e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi executado nos termos da legislação aplicável, razão porque é considerada na sua totalidade em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO EM VALE PEDRAS - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Telhabel, Construções, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de cauções, datado

de dois de julho corrente, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de trinta por cento das cauções e quantias retidas para garantia da presente empreitada. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se os motoristas já estavam instalados neste edifício e o senhor presidente respondeu afirmativamente. -----

Questionou depois para quando estava prevista a mudança dos restantes serviços.--

O senhor presidente respondeu que se estava a ultimar e já tinha feito uma reunião sobre isso. Agora faltava tratar da questão do equipamento e do mobiliário e depois era proceder à mudança, pelo que ainda iria demorar um pouco.

A senhora vice-presidente referiu que o mais tardar seria no início do ano e o senhor presidente concordou.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o edifício dos paços do concelho também já estava a precisar de pequenas reparações. -----

Disse o senhor Presidente que relativamente ao edifício dos Paços do Concelho o problema não era a questão da recuperação, mas a questão de espaço. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e mandar proceder à liberação de trinta por cento dos valores prestados para garantia da empreitada.-----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO COM
PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM BTE E MT
- NÃO ADJUDICAÇÃO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"No decorrer do procedimento, verificou-se que as peças do procedimento devem ser alteradas em alguns dos seus aspectos fundamentais, nomeadamente no ponto 23 onde se define as obrigações acessórias do adjudicatário, considerando que podem estar em causa os princípios de transparência, igualdade e concorrência, por não estarem descritas especificamente as quantificações dessas obrigações.-----

Por esse motivo, e sendo necessário alterar aspectos fundamentais das peças do procedimento, cumpre-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 79.º, para a não adjudicação do presente procedimento. -----

Ainda ao abrigo do n.º 2 do art.º 79.º esta mesma decisão deve ser comunicada a todos



os concorrentes, e ao abrigo do n.º 3.º do mesmo art.º, deve-se dar início a um novo procedimento no prazo máximo de 6 meses." -----

O senhor vereador Ricardo Clemente questionou o motivo da não adjudicação deste procedimento. -----

O senhor vereador Lino Aguiar disse que dava a entender que as peças do concurso estariam mal redigidas. -----

O senhor presidente leu em voz alta o documento tendo verificado que tinham sido detetadas algumas falhas que agora se procura corrigir. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: -----

- a) não adjudicar o procedimento e, conseqüentemente, considera-lo extinto; -----
- b) notificar os concorrentes do teor desta deliberação; -----
- c) determinar que os competentes serviços alterem as peças do procedimento, por forma a dar início a um novo procedimento no prazo máximo de seis meses, contado a partir da data da presente deliberação. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento, excluindo-se os números dois, três, quatro, catorze, vinte e dois, vinte e três, trinta e três e trinta e sete que não foram tratados por este departamento. -----

O senhor vereador Lino Aguiar declarou que se iria abster em todos os processos de obras, à exceção de um, dado ter recebido a convocatória ao fim do dia. Iria seguir o mesmo princípio que seguiu na reunião anterior. Não teve tempo para analisar nenhum processo em concreto e, por isso, não estava em condições de votar, excetuando um. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 33870 de 20-07-2017 e 27059 de 25-05-2018 -----

Processo n.º: **44CP/2011** -----

Requerente: **Vida e Festa - Bares e Restaurantes -Unipessoal, Lda** -----

Local da Obra: Av.ª 25 de Abril, Edifício Silver Sreen, Loja 6, Fração F, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Recinto - bar com música ao vivo -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado deferir o solicitado condicionado tendo em conta o parecer técnico de vinte e oito de junho de dois mil e dezoito.---

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 806 de 09-01-2018 -----

Processo n.º: **06/2018/806** -----

Requerente: **Vitor José Pereira Martins e Outra**-----

Local da Obra: Alfarrobeiras, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de setembro, na redacção em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer da Divisão jurídica e de Contencioso de vinte e sete de junho de dois mil e dezoito. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 28050 de 04-06-2018-----

Processo n.º: **06/2018/28050** -----

Requerente: **Vanessa Catarina Monteiro Lima**-----

Local da Obra: Canais, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de setembro, na redacção em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer da Divisão jurídica e de Contencioso de vinte e sete de junho de dois mil e dezoito. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 21206 de 04-05-2018 -----

Processo n.º: **06/2018/21206** -----

Requerente: **Ana Paula Siopa, em representação de Joaquim Pedro de Sousa** -----

Local da Obra: Poço das Canas, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redacção em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade -----



Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer da Divisão jurídica e de Contencioso de vinte e sete de junho de dois mil e dezoito. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 18902 de 24-04-2018 -----

Processo n.º: **542/1969** -----

Requerente: **José Manuel das Dores Cabanita** -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Ampliação de moradia unifamiliar e garagem -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 23890 de 18-05-2017 e 10970 de 09-03-2018 -----

Processo n.º: **668/1987** -----

Requerente: **Adamscroft International LCC** -----

Local da Obra: Vale Santa Maria, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de piscina - Legalização -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços da Divisão de Gestão Urbanística de quatro de julho de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44717II de 06-10-2017 e 44717 de 06-10-2017 -----

Processo n.º: **2811/1973** -----

Requerente: **Steve Garret Cullen e Nicola Cullen** -----

Local da Obra: Vale Navio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar, com piscina, muro de vedação - Legalização de garagem -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, concedendo o prazo de trinta dias para resposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 21670 de 05-05-2017 -----

Processo n.º: **484/1991** -----

Requerente: **Ana Luísa Candeias Nascimento Mardel Correia** -----

Local da Obra: Fonte, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edifício existente - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dois de julho de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 5538 de 05-02-2018 -----

Processo n.º: **239/1986** -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Hotel Água Marinha, Torre da Medronheira, Caminho da Alfarrobeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----



Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação- medidas de auto proteção -----
Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Ricardo Clemente e Lino Aguiar. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 23025 de 10-05-2018 -----

Processo n.º: **32/2018**-----

Requerente: **Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.** -----

Local da Obra: Escarpão, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Instalação de uma zona de Tratamento de RCD's e uma área social de apoio -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de três de julho de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 15674 de 05-04-2018 e 29107 de 08-06-2018-----

Processo n.º: **2EA/2018** -----

Requerente: **Empolgantodromo, Lda** -----

Local da Obra: Vale Faro, Park, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Recinto improvisado na cobertura da Etar de Vale Faro -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de três de julho de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos

centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 21124 de 03-05-2017; 42810 de 22-09-2017; 54084 de 12-12-2017 e 16456 de 10-04-2018 -----

Processo n.º: **802/1990** -----

Requerente: **Parapeito - Construção Civil, Lda** -----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de edifício de apoio múltiplo do Aldeamento Turístico "Aldeia da Galé" -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de dezanove de junho de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 26118 de 22-05-2018 -----

Processo n.º: **476/1977** -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Supermercado SPAR - Ribeira, Avenida da Liberdade n.º 125, Edifício Ribeira Park, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação- medidas de autoproteção -----

Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 31755 de 25-06-2018 e 32190 de 27-06-2018 -----

Processo n.º: **6EA/2018** -----

Requerente: **Marcio Durval Torralvo Costa Freitas**-----

Local da Obra: Tomilhal, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Despacho do Sr. Presidente datado de 28-06-2018 para ratificação sobre o pedido de licença - instalação e funcionamento de recinto itinerante - Circo Arena -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado ratificar a decisão tomada por despacho de vinte e oito de junho de dois mil e dezoito.-----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 18748 de 23-04-2018 -----



Processo n.º: **06/2018/18748** -----

Requerente: **Maria Irene das Dores Xufre Bota e Outras** -----

Local da Obra: Tominhal, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Certidão - destaque de uma parcela -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado deferir tendo em conta e nos termos do parecer técnico de cinco de julho de dois mil e dezoito, mandar certificar que se verifica estarem reunidos os requisitos de destaque a que alude o número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. --

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 13339 de 20-03-2017; 35089II de 28-07-2017; 35089 de 28-07-2017; 9605II de 01-03-2018 e 9605 de 01-03-2018 -----

Processo n.º: **736/1985** -----

Requerente: **John Hamilton** -----

Local da Obra: Brejos, Lote 10, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de muro de vedação -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de cinco de julho de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 44467 de 15-12-2014; ECMA3032 de 23-01-2015; ECMA25921PU de 03-07-2015; ECMA25921 de 03-07-2015; ECMA21349 de 25-05-2016; 44578 de 14-11-2016; ECMA16970 de 07-04-2017; ECMA16970 de 07-04-2017; 50712 de 20-11-2017 e 6041 de 08-02-2018 -----

Processo n.º: **8OU/2014** -----

Requerente: **Gascan, S.A.** -----

Local da Obra: Areias Vermelhas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Armazenagem de combustíveis -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido, nos termos do parecer técnico de vinte e dois de junho de dois mil e dezoito. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 8330 de 22-02-2018 -----

Processo n.º: **637/1979** -----

Requerente: **Ludovina Madelena da Rocha Ferreira e Outro** -----

Local da Obra: Vale navio, Lote n.º 31, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar e piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos da informação técnica de quatro de julho de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 46724II de 18-12-2015 e 46724 de 18-12-2015 -----

Processo n.º: Lot.º 627/1981 -----

Requerente: **António Flores e Flores, Lda** -----

Local da Obra: Poço das areias, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - alvará n.º 8/96-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quatro de julho de dois mil e dezoito, concedendo o prazo de trinta dias para resposta.-----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 18234 de 19-04-2018 e 22643 de 09-05-2018 -----

Processo n.º: 71IP/2016 -----

Requerente: **CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve-**

Local da Obra: Estrada de Patroves, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Alteração e ampliação de edifício existente destinado a empreendimento de turismo em espaço rural (TER), na modalidade de casa de campo, construção de piscina e muro de vedação-----

Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 8636 de 23-02-2017 -----

Processo n.º: 24IP/2017 -----

Requerente: **Jorge Manuel Pires Machado Cordeiro** -----

Local da Obra: Caminho da Centieira, Cerro do Ouro, freguesia de Paderne-----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de oficina auto, armazém e muro - Legalização de construções existentes-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de onze de julho de dois mil e dezoito, concedendo o prazo de trinta dias para resposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 19690 de 27-04-2018 -----



Processo n.º: **590C/1978**-----

Requerente: **Hersal - Investimentos Turísticos, S.A.**-----

Local da Obra: Salgados, Vale Rabelho, 3.ª Fase, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de licença especial para conclusão das infraestruturas e reposição das incompatibilidades - Fase III-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado determinar que se proceda conforme informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e quatro de junho de dois mil e dezoito, tendo em conta o parecer da Divisão Jurídica e de Contencioso de dez de julho de dois mil e dezoito.-----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19696 de 27-04-2018-----

Processo n.º: **590D/1978**-----

Requerente: **Hersal - Investimentos Turísticos, S.A.**-----

Local da Obra: Salgados, Vale Rabelho, 4.ª Fase, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de licença especial para conclusão das infraestruturas e reposição das incompatibilidades - Fase IV-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado determinar que se proceda conforme informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e quatro de junho de dois mil e dezoito, tendo em conta o parecer da Divisão Jurídica e de Contencioso de dez de julho de dois mil e dezoito.-----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 48240 de 03-11-2017 e 30238 de 15-06-2018-----

Processo n.º: **468/2006**-----

Requerente: **José António Esteves Rodrigues**-----

Local da Obra: Cerro D'Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar e muros de vedação-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de seis julho de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 29933 de 25-07-2016; 43223 de 07-11-2016; 5253 de 07-02-2017 e 44202 de 02-10-2017-----

Processo n.º: **140/1995**-----

Requerente: **Eryl Wyn Jones**-----

Local da Obra: Urbanização Quinta das Flores, Lote 3, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia e construção de telheiro -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de nove de julho de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): ECMA47390 de 27-10-2017 -----

Processo n.º: **85/2003**-----

Requerente: **José Coutinho, S.A.**-----

Local da Obra: Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de Vistoria às Obras de Urbanização com vista à receção definitiva e consequente libertação das cauções -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado informar o requerente de que face ao auto de vistoria número I.U.01/2018, e nos termos do mesmo, esta câmara Municipal tem a intenção de indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido auto, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 34615 de 26-07-2017; 12378PI de 15-03-2018 e 12378 de 15-03-2018-----

Processo n.º: **65/1981**-----

Requerente: **Ferdinanda da Conceição Rocha Vicente Alves**-----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a



informação da Divisão Jurídica e de Contencioso datada de dois de julho de dois mil e dezoito. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 48094II de 05-12-2016 e 48094 de 05-12-2016 -----

Processo n.º: **65/2016**-----

Requerente: **Joseph Harold Lister e Outra**-----

Local da Obra: Urbanização Quinta do Jolu, Lote 31, Fração AL, Barrancos, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de estabelecimento de restauração e bebidas-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de nove de julho de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 49759 de 14-11-2017; 16908 de 12-04-2018 e 26399 de 23-05-2018 -----

Processo n.º: **341/1992**-----

Requerente: **Carlos Manuel Horta Guerreiro**-----

Local da Obra: Rua da Oficina, Lote n.º 4, Vale de Parra, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar - Legalização-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de nove de julho de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 11942 de 14-03-2018-----

Processo n.º: **49/2016**-----

Requerente: **João José Marques Ferreira e Outra**-----

Local da Obra: Mouraria, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - alteração de moradia unifamiliar e muro de vedação-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de seis de julho de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 36388II de 07-08-2017; 36388 de 07-08-2017 e 6480 de 12-02-2018-----

Processo n.º: **334/1980**-----

Requerente: **Isabel de Jesus dos Santos Labisa e Outros**-----

Local da Obra: Rua Vasco da Gama, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Ampliação e alteração de edifício de habitação multifamiliar, espaços comerciais, serviços e restauração-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de quatro de abril de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 26994 de 25-05-2018-----

Processo n.º: **10CP/2018**-----

Requerente: **Pedro José Almeida Santos**-----

Local da Obra: Rua do Golfe, Lote B3, Quinta dos Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de autorização para continuação dos trabalhos na obra em causa durante os meses de julho, agosto e setembro.-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o solicitado.-----

A presente decisão poderá ser revogada caso se venha a verificar qualquer incomodidade.-----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 29324 de 11-06-2018-----



Processo n.º: **06/2018/19324** -----

Requerente: **Gaspar Félix** -----

Local da Obra: Carrasqueira, freguesia de Paderne -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de setembro, na redacção em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer da Divisão jurídica e de Contencioso de nove de julho de dois mil e dezoito. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 25592 de 29-05-2017; 44302 de 03-10-2017; 898 de 09-01-2018; 7594 de 19-02-2018; 15077 de 02-04-2018; 16238 de 10-04-2018; 23885 de 14-05-2018; 30347 de 15-06-2018 e 32895 de 03-07-2018 -----

Processo n.º: **30/2017**-----

Requerente: **Unit - Senses, Investments, Lda** -----

Local da Obra: Rua Natália Correia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de apartamentos turísticos de 3* -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de onze de julho de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 26463 de 01-06-2017 e 29357 de 21-06-2017-----

Processo n.º: **444/1985** -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Largo dos Lusíadas, Cerro da Piedade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Ofício de entidade Externa - Confirmação - SCIE-----

Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 41432 de 12-09-2017; ECMA45419 de 12-10-2017; 46453 de 20-10-2017; 49777 de 14-11-2017; 10594 de 07-03-2018; 12693 de 19-03-2018; 14737 de 29-03-2018; 21167PE de 04-05-2018 e 21167 de 04-05-2018 -----

Processo n.º: **90IP/2017** -----

Requerente: **Génese Natural, Lda**-----

Local da Obra: Quinta do Escarpão, freguesia de Paderne-----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de uma Central Fotovoltaica-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes iriam votar contra, porque segundo as informações que analisaram não cumpria com o Plano de Pormenor. O próprio senhor doutor Carlos Silva e Sousa, na altura em que este assunto veio pela primeira vez a reunião de câmara, referiu isso. Os vereadores não permanentes tiveram o cuidado de ver algumas situações e verificaram isso mesmo e, por isso, iriam votar contra.-----

A senhora vice-presidente perguntou se a questão dos senhores vereadores não permanentes estaria relacionada com aquela dúvida sobre se seria ou não perto do Castelo, ao que o senhor vereador Ricardo Clemente respondeu afirmativamente.---

O senhor vereador Lino Aguiar perguntou qual era a área que estava lá implantada, dizendo que a planta era estranha.-----

O senhor presidente considerou impensável não cumprir com o Plano de Pormenor. --

O senhor diretor do departamento de Planeamento e Gestão Urbanística leu em voz alta a informação dos serviços.-----

A senhora vice-presidente perguntou quem tinha apreciado o processo e o senhor diretor disse que foi o senhor engenheiro Zélio.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que estiveram a ver o Plano de Pormenor e o problema prendia-se com a área. Era referido que estava aprovado espaços destinados à produção de energias renováveis, falava-se num espaço de área de impermeabilização de cinquenta e um mil metros quadrados e a área total de implantação máxima era cinco mil metros quadrados. A área que aí estava seria provavelmente de quinze hectares.-----

O senhor presidente perguntou ao senhor diretor qual era o seu parecer sobre o assunto e ele disse que concordava com a informação dos serviços.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse recordar-se que nesta reunião de câmara com o senhor doutor Carlos Silva e Sousa, este ter dito que a produção energética era para consumo próprio e houve aqui uma discussão sobre isso.-----

O senhor presidente propôs que, face a todas estas dúvidas, o assunto fosse retirado para melhor análise.-----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado.-----

♦ Informação da Divisão Jurídica e de Contencioso-----



Requerimento (s) n.º (s): 94 de 03-01-2018 -----

Processo n.º: **388/2006** -----

Requerente: **Délio Pescada Guedelha** -----

Local da Obra: Vale Navio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença especial para a conclusão de obras inacabadas -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido nos termos do parecer da Divisão Jurídica e de Contencioso de doze de julho de dois mil e dezoito. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 4764 de 31-01-2018; 27187 de 28-05-2018 e 32091 de 27-06-2018 -----

Processo n.º: **7/2018** -----

Requerente: **Joaquim Dantas Correia** -----

Local da Obra: Montes Juntos, freguesia da Guia -----

Assunto; Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de onze de julho de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 8634 de 23-02-2018 -----

Processo n.º: **353/1986** -----

Requerente: **Mário Maia da Assunção** -----

Local da Obra: Ataboeira, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Ampliação da habitação existente e construção de um armazém agrícola -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de onze de julho de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 31059II de 30-06-2017 e 31059 de 30-06-2017 -----

Processo n.º: 26/1996-----

Requerente: Alexandre Jorge Horta Seráprio-----

Local da Obra: Urbanização Alto dos Calijos, Lote I-6-A, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de piscina e legalização de telheiro -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de nove de julho de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 20657 de 02-05-2018 e 33181 de 04-07-2018 -----

Processo n.º: 30/2018-----



Requerente: **Cidália Maria Silva Clemente da Encarnação**-----

Local da Obra: Matos de Cima, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Reconstrução e ampliação de moradia-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de onze de julho de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 8409 de 22-02-2018 -----

Processo n.º: **418A/1991** -----

Requerente: **Maria José Godinho Coelho dos Santos Serra**-----

Local da Obra: Urbanização Pinheiro Manso, Lote n.º 4, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração e ampliação de moradia unifamiliar-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de nove de julho de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 14781 de 29-03-2018 -----

Processo n.º: **441/2002** -----

Requerente: **Anastasia Georgieva Raykova e Rosen Petrov Petrov**-----

Local da Obra: Urbanização Vale Pedras, Lote 47, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar e muro de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de onze de julho de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estava presente o senhor vereador Lino Aguiar.-----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e quarenta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. ----

